

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.214

DOURADOS, MS

QUINTA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

52 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 3.228 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

"Designa servidor como Ordenador de Despesa Interino da Fundação de Esportes de Dourados".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°. Fica o senhor Valmor Gerônimo Ranzi Junior, pelos períodos de 05/09 a 19/09/24 e de 23/10 a 06/11/24, designado para substituir interinamente o Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Dourados e com competência de ordenador de despesas da pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos, demais documentos contábeis, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras e encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta em conjunto com o senhor Rodrigo Navarro de Mattos.

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada sempre por 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 05/09 a 19/09/24 e de 23/10 a 06/11/24.

Dourados (MS), 04 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-760
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-76
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Cristhian de Jesus Lelis (Interino)	3424-20
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-77
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Mayara Salgueiro Freire Poll (Interino)	3411-76
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-76
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-03
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-30
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniely Heloise Toledo (Interina)	3411-77
Guarda Municipal	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	3424-23
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto (Interino)	3428-49
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-40
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-77
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-71
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Adriana Vieira (Interina)	3411-72
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-77
Secretaria Municipal de Cultura	Andiara Pacco Coquemala (Interina)	3411-77
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Marcio Antônio do Nascimento (Interino)	3426-36
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-71
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-71
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Everson Leite Cordeiro (Interino)	3411-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Aline Sanabria (Interina)	3411-7 ⁻
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-77
Secretaria Municipal de Saúde	Raphael da Silva Matos (Interino)	3410-5
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-33
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-77

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP:: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 3.256 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Revoga incisos do Decreto nº 602 de 23 de setembro de 2013 que homologa o Regimento Interno e Organograma da Secretaria Municipal de Administração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o Decreto nº 2.955/24, que dispõe sobre procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública Municopal;

DECRETA:

Art.1°. Ficam revogados os incisos XXV a XXX do art. 17 do Decreto 602 de 23 de setembro de 2013 que homologa o Regimento Interno e Organograma da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Dourados (MS), 09 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.258 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"Revoga Decreto nº 3.231 de 04 de setembro de 2.024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°. Fica revogado o Decreto nº 3.231 de 04 de setembro de 2.024, publicado no Diário Oficial nº 6.209 de 05 de setembro, a partir do dia 07 de setembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2024.

Dourados (MS), 10 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva Procurador Geral do Município

Portaria de Benefício n.º 103/2024/PREVID

"Dispõe sobre a anulação do Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedido a Isabel Aparecida Lopes de Godoi"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

Considerando o trânsito em julgado dos autos nº 0808206-90.2019.8.12.0002, que julgou improcedente o pedido de aposentadoria formulado por Isabel Aparecida Lopes de Godoi;

RESOLVE:

Art. 1º Anular o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Isabel Aparecida Lopes de Godoi, concedida nos termos da Portaria de Benefício nº 074/2020/PREVID, de 01 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município - Ano XXII – nº 5.196, de 02 de julho de 2.020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de julho de 2020.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 093/2024/ADM/PREVID

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o servidor DHIEGO TROQUEZ, matrícula nº 14, para que acompanhe e fiscalize o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para registro de preços para a prestação de serviços para a emissão de certificação digital, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora EDIANA MARIZA BACH, matrícula 11476367-5 como substituta legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de setembro de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Con/09/1361/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal, LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 114764159-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal Subinspetora(GMD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 066/2024/DFE/GMD.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Guardas Municipais relacionados no ANEXO I desta resolução para realizarem o curso teórico e prático de habilitação em Carabina CT 9MM e aperfeiçoamento em espingarda Calibre-12, visando cumprir o estágio anual de qualificação profissional da disciplina de armamento e tiro, considerando a PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, nos seguintes termos.

- I- Comparecer no local, data e horário conforme ANEXO I.
- II Seguir o cronograma conforme o plano de ensino, ANEXO II.
- III- Estar trajado com o uniforme de serviço (operacional) completo.
- IV Utilizar óculos de proteção (EPI) e protetor auricular (EPI).
- Art. 2º Esclarecer que o descumprimento desta resolução ensejará em medidas administrativas previstas no estatuto do servidor da GMD.
- Art. 3º Estabelecer que a Diretoria de Formação e Ensino será responsável para acompanhamento e apoio durante a realização do curso.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de setembro de 2024.

Sérgio Mondadori

Diretor Geral interino, conforme Decreto nº 3.257 do dia 09 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial Nº 6.211 do dia 09 setembro de 2024.

ANEXO I

- \cdot DATA: Dias 17, 18 e 19 de setembro de 2024
- · LOCAL: CTR Clube de Tiro Raiz BR-163, 166 Vila Vargas, Dourados MS
- · HORÁRIO: Das 07h30min às 18h.
- · INSTRUTOR: Porfírio Arguelho Riveiro Júnior.
- · AUXILIARES: Guilherme Pinto Vieira e Fabio Telles David.
- · CONVOCADOS:

N°	NOME
1	Bruno Gonçalves Aguilieri
2	Cristiano de Souza Nonato
3	César Augusto Sestari
4	Divaldo Machado de Menezes
5	Elaine Cristina Barbosa Silveira
6	Elvis Fernandes Ferreira Lima
7	Jonatan Calebe Diniz Costa
8	Josimar Cavalcante de Oliveira
9	João Augusto Dourado Alves
10	Juvenal Costa dos Santos
11	Luiza Ibanhes

RESOLUÇÕES

12	Marcelo de Brito
13	Marcos Augusto de Alencastro Silva
14	Orlean Catellan Teixeira
15	Renata Moreira da Silva
16	Robson Santos de Oliveira
17	Vanderly Pedro de Lima
18	Wenderson de Oliveira Muniz
19	Weslei Henklain Ferruzzi
20	Willian Santos Rodrigues

ANEXO II PLANO DE ENSINO PLANO DE AULA E INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO

Objetivo:Proporcionar aos participantes do curso complementar de habilitação em armas longas da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

Curso: Curricular, visando habilitar o efetivo da Guarda Municipal no uso de armas longas, carabinas semiautomáticas e espingardas para Guardas Municipais.

Módulos: O curso é dividido em 02 Módulos, sendo o primeiro totalizando toda a parte teórica (12 horas/aula), o segundo Módulo englobando a parte prática com o manuseio do armamento, e realização de tiro (20 horas/aula).

Turmas: o efetivo do curso designado em conjunto pelas Diretorias de Ensino e Operações formação, divididos em turmas de até 25 alunos. Carga horária: 32 horas/aula.

Data: Previsão de início em agosto de 2024, o restante conforme determinar a Diretoria de Formação e Ensino da GMD.

MODULO I – PARTE TEÓRICA

12 h/a

Unidade	Conteúdo	Carga
Didática	Programático	Horária
I – PARTE TEÓRICA (Teoria: apostila e data show)	 Características de funcionamento de armas de repetição, semiautomáticas e automáticas. Manejo, transporte e guarda. Manutenção dos armamentos. 	12 h/a (teoria)

MODULO II – PARTE PRÁTICA

20 h/a

Unidade	Conteúdo	Carga
Didática	Programático	Horária
I – Parte Prática	 -Manutenção dos armamentos. -Manejo e condução das armas de fogo. -Ensaio balístico com munições reais SG e de impacto controlado antimotim em curta, média e longa distância para conhecer os efeitos balísticos da munição -Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. - Prática de tiro em estande com espingarda. - Prática de tiro em estande com carabina. - Avaliação final prática de tiro 	20 h/a (prático)

Estratégia de ensino: Interação aluno-instrutor dentro dos métodos de ensino apresentados, com a utilização de apostila e recursos áudio visual (data show). Manuseio do equipamento com munição de manejo e posterior tiro real.

Quantidade de tiros: 85 tiros por aluno.

Dourados/MS, 10 de setembro de 2024.

Porfirio Arguelho Riveiro Junior Instrutor de Armamento e Tiro PORTARIA N 1100/2017/DREX/SR/DPF/MS CR N° 106516 SFPC/9° RM **EDITAIS**

EDITAL Nº 121/2024/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 108/2023/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

- 1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 32/2024/SEMED de 27 de Fevereiro de 2024 Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Apoio Educacional, a comparecerem no dia 17 de Setembro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.
- 2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.
- 2.1 TODOS os candidatos deverão apresentar ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES dos seguintes documentos:
- a) Declaração de tempo de serviço prestado nas Unidades Escolares que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- b) Declaração de tempo de serviço prestado em outros setores da Administração Pública e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA.
- c) Declaração de tempo de serviço prestado em outros locais que comprove o efetivo exercício na atividade de LIMPEZA ou ZELADORIA, devendo constar reconhecimento de firma em cartório.
- 2.2. Os candidatos que já atuaram como SERVENTE e ZELADOR no ano de 2023 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no anexo II;
- 3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na Unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio à Secretaria Municipal de Educação.
- 4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 11 de Setembro de 2024.

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Data: 17/09/2024 Horário: 08:00

		ão do Cargo – SERVI	ENTE		
		nidades: URBANA			
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
566	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	***.803.111-**	URBANA	17/07/1983	0
567	GLAUCIENE GOMES DOS SANTOS CORONEL	***.190.511-**	URBANA	19/07/1983	0
568	PATRÍCIA ALVES HONÓRIO	***.810.471-**	URBANA	20/07/1983	0
569	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	***.067.331-**	URBANA	30/07/1983	0
570	ADRIANA MARIA PEREIRA CAMPOS	***.934.391-**	URBANA	15/08/1983	0
571	TATIANE BERLAMINO BARBOSA DORNELES	***.346.641-**	URBANA	04/09/1983	0
572	VALTENOR DE QUEIROZ MARQUES JUNIOR	***.332.971-**	URBANA	28/09/1983	0
573	CLAUDIA INACIA LEITE	***.847.831-**	URBANA	06/10/1983	0
574	LUCY CLEIDE DE OLIVEIRA CABREIRA	***.295.861-**	URBANA	25/12/1983	0
575	JANETE MORAES DA ROSA	***.951.871-**	URBANA	22/01/1984	0
576	ALEXANDRO DA SILVA	***.240.711-**	URBANA	01/02/1984	0
577	ESTELA JENUARIO	***.524.611-**	URBANA	03/03/1984	0
578	SIDNAI PANTALEÃO DA SILVA	***.391.921-**	URBANA	03/03/1984	0
579	DILEIDE FERREICA CAMILO	***.916.421-**	URBANA	10/06/1984	0
580	LUZIA LIGERON	***.395.311-**	URBANA	14/09/1984	0
581	GAND GROSSKOPFF	***.953.911-**	URBANA	23/09/1984	0
582	KELLI APARECIDA HONORIO	***.851.481-**	URBANA	26/09/1984	0
583	EDEMARA DE OLIVEIRA PAIVA	***.148.531-**	URBANA	02/11/1984	0
584	RIENE LARA WITTER DA SILVA	***.197.821-**	URBANA	27/11/1984	0
585	ELISAME CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***.775.421-**	URBANA	18/01/1985	0
586	TATIANE SILVA GOMES	***.127.421-**	URBANA	08/03/1985	0
587	FLAVIA DOS SANTOS VAREIRO	***.517.221-**	URBANA	30/03/1985	0
588	ELIZIA MARQUES DE SOUSA	***.339.131-**	URBANA	10/04/1985	0
589	VIVIANE SOARES	***.255.821-**	URBANA	15/04/1985	0
590	VIVIANI DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	***.469.921-**	URBANA	05/05/1985	0
591	PAULA DAIANI DA SILVA	***.651.861-**	URBANA	12/05/1985	0
592	FABIELLE SALINA DE ALMEIDA RODRIGUES	***.648.561-**	URBANA	14/05/1985	0
593	GISLAINE MOREIRA DE SOUZA	***.872.991-**	URBANA	20/06/1985	0
594	ABIGAIR DA SILVA SOARES	***.534.101-**	URBANA	15/07/1985	0

EDITAIS

595	PRISCILA COCA	***.118.801-**	URBANA	14/11/1985	0
596	VANDA DA SILVA RODRIGUES	***.585.431-**	URBANA	26/11/1985	0
597	LUCIANA DEUNIZIO CHAGAS ZATI	***.627.721-**	URBANA	18/01/1986	0
598	DÉBORA CAVALCANTE DE SOUZA	***.896.991-**	URBANA	22/01/1986	0
599	ERICA APARECIDA MENDES DA SILVA	***.731.301-**	URBANA	10/02/1986	0
600	ANDRESSA KRAUSE	***.707.361-**	URBANA	14/02/1986	0

Classificação do Cargo – SERVENTE									
Unidades: INDÍGENA									
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO				
73	AMBILO CABREIRA BENITES	***.562.961-**	INDIGENA	14/04/1997	0				
74	BRUNO PEREIRA	***.341.651-**	INDIGENA	13/08/1997	0				
75	SANDRA CABREIRA GONÇALVES	***.036.881-**	INDIGENA	07/11/1997	0				
76	DIEGO MACIEL MACHADO	***.631.431-**	INDIGENA	11/03/1998	0				
77	HENIO ARCE ESCOBAR	***.258.811-**	INDIGENA	19/09/1998	0				
78	KEITIELI FERNANDES	***.006.381-**	INDIGENA	16/11/1998	0				
79	JAQUELINE BRITES GONÇALVES	***.851.871-**	INDIGENA	02/03/1999	0				
80	HILQUIAS PETIGAL FERNANDES	***.657.081-**	INDIGENA	03/04/1999	0				
81	MONIZY RODRIGUES MARTINS	***.862.471-**	INDIGENA	22/07/1999	0				
82	CAROLINA NUNES DUARTE	***.793.141-**	INDIGENA	25/11/1999	0				
83	DAMARAFERNANDES	***.290.281-**	INDIGENA	16/01/2000	0				
84	WELLITOM FERRO MIRANDA DA SILVA	***.145.231-**	INDIGENA	28/04/2000	0				
85	JANAÍNA MONTEIRO DANIEL	***.496.201-**	INDIGENA	18/08/2000	0				
86	SANDIMAR MORALES	***.488.931-**	INDIGENA	18/12/2000	0				
87	CATIELI LESCANO ISNARDE	***.919.221-**	INDIGENA	19/02/2001	0				
88	PAMILIS BENITES PEIXOTO	***.201.831-**	INDIGENA	06/06/2001	0				
89	CLEIZIANE RAMIRES VERA	***.375.171-**	INDIGENA	13/06/2001	0				
90	CAROLAINE VIEIRA DE SOUZA	***.567.961-**	INDIGENA	29/08/2001	0				
91	PAMELA ORTIZ RODRIGUES	***.006.941-**	INDIGENA	04/10/2001	0				
92	NEUCIELI BERTOLINO MORALES	***.887.111-**	INDIGENA	10/02/2002	0				
93	EMILIS QUEDIS JORGE DA SILVA	***.177.751-**	INDIGENA	12/02/2002	0				
94	CHAIANA CAVANHA AREVALO	***.347.201-**	INDIGENA	28/03/2002	0				
95	LEIDIMARA FERNANDES GONÇALVES	***.438.311-**	INDIGENA	27/09/2002	0				
96	RAYANE PRIETO AVILA	***.548.851-**	INDIGENA	15/10/2002	0				
97	TAILA DA SILVA PEDRO	***.457.091-**	INDIGENA	22/12/2002	0				
98	CLEONILDA MACHADO LOPES	***.699.681-**	INDIGENA	01/12/2003	0				
99	EDVAN ALMIRÃO DA SILVA RICARTE	***.289.461-**	INDIGENA	21/01/2004	0				
100	GISLAINE SILVA ALMEIDA	***.723.611-**	INDIGENA	10/03/2004	0				
101	TAIS CAROLINE VERA AREVALO	***.922.841-**	INDIGENA	03/05/2004	0				
102	BRUNO RIBEIRO GONÇALVES	***.036.871-**	INDIGENA	10/05/2004	0				
103	GLADSON VOGADO DE SOUZA	***.394.091-**	INDIGENA	13/07/2004	0				
104	LUCAS GABRIEL SASS MACEDO	***.578.811-**	INDIGENA	15/05/2005	0				
105	ANA CAROLINA GONCALVES ITURVE	***.005.071-**	INDIGENA	26/09/2005	0				

Data: 17/09/2024 Horário: 10:30

	Classificação do Cargo – ZELADOR									
	Unidades: URBANA									
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO					
491	AMANDA CONCEIÇÃO PAVAO	***.604.121-**	URBANA	09/06/1999	0					
492	JOSIELE SUALVES NOGUEIRA	***.049.371-**	URBANA	14/07/1999	0					
493	MILENA CONCEIÇÃO DA CRUZ	***.788.141-**	URBANA	04/08/1999	0					
494	LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	***.704.844-**	URBANA	22/08/1999	0					
495	GIOVANA MAURER HOLSBACK	***.515.831-**	URBANA	24/09/1999	0					
496	KETELYN SOUZA FREITAS	***.159.501-**	URBANA	11/11/1999	0					
497	ANA CARLA CASTRO DOS SANTOS	***.068.381-**	URBANA	05/12/1999	0					
498	RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES	***.713.891-**	URBANA	26/02/2000	0					
499	BEATRIZ BENITEZ LEITE	***.396.491-**	URBANA	09/04/2000	0					
500	LETICIA DA SILVA BEZERRA	***.899.941-**	URBANA	02/05/2000	0					
501	MAIARA BENITES DA SILVA	***.304.351-**	URBANA	19/06/2000	0					
502	DAVI MARQUES DOS SANTOS	***.625.351-**	URBANA	02/09/2000	0					
503	JOÃO CARLOS DA SILVA HORA	***.683.691-**	URBANA	14/09/2000	0					
504	JULIA CAROLINA NASCIMENTO DE ALENCAR	***.080.961-**	URBANA	22/10/2000	0					

S06 INGRID APARECIDA DA COSTA SILVA						r . 1
S07 TALES HENRIQUE FERNANDES GOMES ***.825.911.** URBANA 29/01/2001 0	505	VICENTE RAMOS NETO	***.946.521-**	URBANA	01/11/2000	0
508 GIACOMO MATHEUS RIBEIRO FREGULHIA ***,763.321.** URBANA 16/02/2001 0						, ,
S09 GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ***,961.811-** URBANA 25/07/2001 0	507	`		URBANA	29/01/2001	0
510 DAMARIS PEDROSO REZENDE ***846.640.** URBANA 01/01/2002 0 511 MATHEUS OTÁVIO LOURENÇO NASCIMENTO ***.022.721.** URBANA 22/02/2002 0 512 BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS ***.051.141.** URBANA 02/07/2002 0 513 LUCAS ROSA AGUAYO MACIEL ***.946.531.** URBANA 19/10/2002 0 514 ALICE AJALA DA SILVA ***.946.531.** URBANA 11/11/2002 0 515 GABRIELLY COSTA LOPES ***.740.081.** URBANA 18/11/2002 0 516 ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORECHA ***.162.761.** URBANA 19/01/2003 0 517 FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA ***2.798.481.** URBANA 27/05/2003 0 518 IZABELY SANTOS COSTA ***.969.461.** URBANA 03/02/2004 0 519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081.** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341.** URBANA 28/02/2004 0	508		.,	URBANA	16/02/2001	0
511 MATHEUS OTÁVIO LOURENÇO NASCIMENTO ***.022.721.** URBANA 22/02/2002 0 512 BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS ***.051.141.** URBANA 02/07/2002 0 513 LUCAS ROSA AGUAYO MACIEL ***.946.531.** URBANA 19/10/2002 0 514 ALICE AJALA DA SILVA ***.303.431.** URBANA 11/11/2002 0 515 GABRIELLY COSTA LOPES ***.740.081.** URBANA 18/11/2002 0 516 ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORECHA ***.162.761.** URBANA 19/01/2003 0 517 FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA ***.278.481.** URBANA 27/05/2003 0 518 IZABELY SANTOS COSTA ***.969.461.** URBANA 03/02/2004 0 519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081.** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341.** URBANA 29/04/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941.** URBANA 29/04/2004 0 <td>509</td> <td>GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES</td> <td>***.961.811-**</td> <td>URBANA</td> <td>25/07/2001</td> <td>0</td>	509	GABRIELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	***.961.811-**	URBANA	25/07/2001	0
512 BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS ***.051.141-** URBANA 02/07/2002 0 513 LUCAS ROSA AGUAYO MACIEL ***.946.531-** URBANA 19/10/2002 0 514 ALICE AJALA DA SILVA ***.946.531-** URBANA 11/11/2002 0 515 GABRIELLY COSTA LOPES ***.740.081-** URBANA 18/11/2002 0 516 ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORECHA ***.740.081-** URBANA 19/01/2003 0 517 FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA ***.788.481-** URBANA 27/05/2003 0 518 IZABELY SANTOS COSTA ***.969.461-** URBANA 28/02/2004 0 519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081-** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341-** URBANA 29/04/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 29/05/2004 0	510	DAMARIS PEDROSO REZENDE	***.846.640-**	URBANA	01/01/2002	0
513 LUCAS ROSA AGUAYO MACIEL ***.946.531-** URBANA 19/10/2002 0 514 ALICE AJALA DA SILVA ***.303.431-** URBANA 11/11/2002 0 515 GABRIELLY COSTA LOPES ***.740.081-** URBANA 18/11/2002 0 516 ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORECHA ***.162.761-** URBANA 19/01/2003 0 517 FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA ***.278.481-** URBANA 27/05/2003 0 518 IZABELY SANTOS COSTA ***.969.461-** URBANA 03/02/2004 0 519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081-** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.183.41-** URBANA 26/03/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 29/05/2004 0 523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.788.441-** URBANA 25/05/2004 0	511	MATHEUS OTÁVIO LOURENÇO NASCIMENTO	***.022.721-**	URBANA	22/02/2002	0
S14 ALICE AJALA DA SILVA	512	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS	***.051.141-**	URBANA	02/07/2002	0
515 GABRIELLY COSTA LOPES ***.740.081-** URBANA 18/11/2002 0 516 ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORECHA ***.162.761-** URBANA 19/01/2003 0 517 FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA ***.278.481-** URBANA 27/05/2003 0 518 IZABELY SANTOS COSTA ***.969.461-** URBANA 03/02/2004 0 519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081-** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341-** URBANA 06/03/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 09/05/2004 0 523 KAUĂ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.754.791-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 27/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.61-** URBANA 26/10/2004	513	LUCAS ROSA AGUAYO MACIEL	***.946.531-**	URBANA	19/10/2002	0
516 ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORECHA ***.162.761-** URBANA 19/01/2003 0 517 FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA ***.278.481-** URBANA 27/05/2003 0 518 IZABELY SANTOS COSTA ***.969.461-** URBANA 03/02/2004 0 519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081-** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341-** URBANA 06/03/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 09/05/2004 0 523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.788.441-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA PEREIRA SANCHES ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 <t< td=""><td>514</td><td>ALICE AJALA DA SILVA</td><td>***.303.431-**</td><td>URBANA</td><td>11/11/2002</td><td>0</td></t<>	514	ALICE AJALA DA SILVA	***.303.431-**	URBANA	11/11/2002	0
517 FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA ***.278.481-** URBANA 27/05/2003 0 518 IZABELY SANTOS COSTA ***.969.461-** URBANA 03/02/2004 0 519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081-** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341-** URBANA 06/03/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 09/05/2004 0 523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.788.441-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 24/11/2004 0	515	GABRIELLY COSTA LOPES	***.740.081-**	URBANA	18/11/2002	0
518 IZABELY SANTOS COSTA ***.969.461-** URBANA 03/02/2004 0 519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081-** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341-** URBANA 06/03/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 09/05/2004 0 523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.758.441-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0	516	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CORECHA	***.162.761-**	URBANA	19/01/2003	0
519 FELIPE DOS SANTOS FERREIRA ***.644.081-** URBANA 28/02/2004 0 520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341-** URBANA 06/03/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 09/05/2004 0 523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.788.441-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 11/02/2005 0 <	517	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	***.278.481-**	URBANA	27/05/2003	0
520 LARISSA PEREIRA JORGE ***.185.341-** URBANA 06/03/2004 0 521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 09/05/2004 0 523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.788.441-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 11/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.469.111-** URBANA 11/08/2005 0	518	IZABELY SANTOS COSTA	***.969.461-**	URBANA	03/02/2004	0
521 TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA ***.039.941-** URBANA 29/04/2004 0 522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 09/05/2004 0 523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.788.441-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005	519	FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	***.644.081-**	URBANA	28/02/2004	0
522 BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI ***.614.981-** URBANA 09/05/2004 0 523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.788.441-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0 <td>520</td> <td>LARISSA PEREIRA JORGE</td> <td>***.185.341-**</td> <td>URBANA</td> <td>06/03/2004</td> <td>0</td>	520	LARISSA PEREIRA JORGE	***.185.341-**	URBANA	06/03/2004	0
523 KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES ***.788.441-** URBANA 25/05/2004 0 524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	521	TAYNA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA	***.039.941-**	URBANA	29/04/2004	0
524 VICTOR DA SILVA BARROS ***.754.791-** URBANA 01/07/2004 0 525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	522	BRENDA GIOVANNA MARQUES SOTOLANI	***.614.981-**	URBANA	09/05/2004	0
525 LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO ***.157.631-** URBANA 27/07/2004 0 526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	523	KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES	***.788.441-**	URBANA	25/05/2004	0
526 TALITA FERREIRA FELIX ***.804.231-** URBANA 26/10/2004 0 527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	524	VICTOR DA SILVA BARROS	***.754.791-**	URBANA	01/07/2004	0
527 TALITA PEREIRA SANCHES ***.446.761-** URBANA 29/10/2004 0 528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	525	LARISSA BRENDA CAETANO DO PRADO	***.157.631-**	URBANA	27/07/2004	0
528 MARIA ALICE RICCI SABINO ***.871.851-** URBANA 24/11/2004 0 529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	526	TALITA FERREIRA FELIX	***.804.231-**	URBANA	26/10/2004	0
529 MATEUS AZI DE MELO ***.317.791-** URBANA 02/02/2005 0 530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	527	TALITA PEREIRA SANCHES	***.446.761-**	URBANA	29/10/2004	0
530 PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES ***.043.391-** URBANA 11/02/2005 0 531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	528	MARIA ALICE RICCI SABINO	***.871.851-**	URBANA	24/11/2004	0
531 KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES ***.469.111-** URBANA 17/08/2005 0 532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	529	MATEUS AZI DE MELO	***.317.791-**	URBANA	02/02/2005	0
532 KETLYN LIMA ROMERO ***.455.001-** URBANA 28/08/2005 0	530	PAULO HENRIQUE BOLZAM RODRIGUES	***.043.391-**	URBANA	11/02/2005	0
	531	KEROLYN ISABELLE BASENUFE SANCHES	***.469.111-**	URBANA	17/08/2005	0
522 CUSTAVO HENDIQUE TIDUDCIO DA SULVA *** \$10.261 ** LIDRANA 01/02/2004 0	532	KETLYN LIMA ROMERO	***.455.001-**	URBANA	28/08/2005	0
355 GUSTAVO HENNIQUE HIBURCIO DA SILVA ···.019.201-·· URBANA 01/02/2000 0	533	GUSTAVO HENRIQUE TIBURCIO DA SILVA	***.819.261-**	URBANA	01/02/2006	0

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuírem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIAATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;

Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;

Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);

EDITAIS

Edital Nº 014/2024/SEMS/DVS/CCZ

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016 que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunyia, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em divida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	Código do Imóvel	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Adonias Nunes Bezerra	Rua Pedro Celestino	Vl. Rui Barbosa	F	P/17	51894	00.01.13.05.210.000-1	1994/2024	1384/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Antonio Batista dos Santos e Outra	Rua Silvia de Araujo Moraes	Pq. Nova Dourados	33	24	43192	00.05.33.02.130.000-1	1774/2024	1382/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Antonio Braz Genelhu Melo	Rua Elziro Vicente	Pq. dos Bem Te Vis	04	12	68712	00.05.64.40.230.000-1	1742/2024	1352/2024	Art. 4°	R\$ 1.600,00
Camila Sales Carvalho	Rua Pr. Ronaldo Costa	Res. Harrison de Figueiredo II	33	04	88314	00.05.83.51.180.000-7	1563/2024	1285/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Cassio Ferreira do Amaral	Rua Cyro Melo	Jd. Santa Maria	10	15	45094	00.03.13.03.150.000-1	1982/2024	1396/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Cerro Alegre Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua das Gardênias	Jd. Itamaraca	05	15	133937	00.03.04.07.050.000-0	3011/2024	1487/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
Cesar Roberto Dierings	Rua Jose Domingo Baldasso	Pq. Alvorada	11	J	82026	00.01.26.01.160.000-1	2815/2024	1466/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
Chigusa Nasu e Outros	Rua Aquidauana	Vl. Planalto	06	11	11701	00.02.12.13.060.000-4	1400/2024	1239/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
Cintia Cristina da Cruz	Rua 20 de Dezembro	Jd. Água Boa	164	12B	30787	00.05.51.22.110.000-1	1954/2024	1422/2024	Art. 2° Art.14°	R\$ 1.600,00
Claudinei Tolentino Marques e Outros	Rua Barão do Rio Branco	Parte Chácara 07	00	6A	4230	00.01.14.26.055.000-7	1600/2024	1252/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Comércio Representações e Corretagens Enterp. S/A	Rua Silvia de Araujo Moraes	Pq. Nova Dourados	25	09	29850	00.05.43.01.090.000-0	1914/2024	1413/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Construtora e Incorporadora Tavares Ltda	Rua Eisei Fujinaka	Jd. Cristhais I	06	23	92448	00.01.29.14.050.000-0	2610/2024	1496/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Construtora e Incorporadora Tavares Ltda	Rua Eisei Fujinaka	Jd. Cristhais I	06	24	92449	00.01.29.14.040.000-0	3180/2024	1537/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Coplan Construções Planejamento Ind. e Comércio LTDA	Rua H6	Res. Harrison de Figueiredo II	38	10	88421	00.05.83.83.010.000-1	1833/2024	1272/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Corpal Vival dos Ipês Empreendimentos LTDA	Rua Juriti	Vival dos Ipês III - Área B	02	16	125100	00.05.98.21.160.000-0	1791/2024	1276/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Daiana Rodrigues Fernandes	Rua 03	Walter Brandao da Silva	21	03	83417	00.04.37.44.030.000-7	1284/2024	1245/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Daiane Nascimento Aedo	Rua Bolivar Loureiro Rocha	Conj. Hab. Eulalia Pires	Т	10	49296	00.04.47.32.100.000-7	680/2024	1448/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Daniel Batista	Av. Guarita	Distrito Vila São Pedro	01	10	119603	05.01.35.01.051.000-3	1258/2024	1251/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Daniel Conterno Lemos	Rua Benjamin Constant	Jd. Bara	08	13	5210	00.01.23.13.040.000-1	1992/2024	1385/2024	Art. 2° Art.14°	R\$ 1.600,00
Daniel Pinhel Junior	Rua Guimaraes Rosa	Jd. Cristhais II	11	22	114896	00.01.29.76.080.000-0	1666/2024	1259/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Daniella Anair Evelyn Domingos Folle	Rua Martin Eberhart	Pq. Alvorada	63	25	8565	00.01.35.12.070.000-0	2594/2024	1464/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
Edis Vieira de Souza	Rua Anuncia Salvadora Colman	Vila São Braz	66	17	40206	00.06.34.43.250.000-9	1113/2024	1114/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Edna Jorge	Rua Martin Eberhart	Res. Santa Fé	20	07	89240	00.01.37.17.070.000-0	2033/2024	1414/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Edson Aparecido de Souza Albertini	Rua Pedro Celestino	Bairro Jardim	07	G	8114	00.01.34.11.070.000-1	3107/2024	1500/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Elaine Ozorio Silva Xavier	Rua Arthur Manoel de Mattos	Jd. Canaa I	10A	03	43918	00.03.22.29.010.000-1	1785/2024	1265/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Eliani dos Santos	Rua CV - 14	Sitiocas Campina Verde	28A	29	79490	00.04.84.32.110.000-6	570/2024	1254/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Elias Soares da Silva	Rua Girassol	Jd. Santa Maria	17	01	16491	00.03.03.25.180.000-1	1960/2024	1395/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Emerson Diego Sobreiro	Rua Sidinez Pereira de Almeida	Altos do Indaiá	37	14	3081	00.01.09.27.150.000-1	1966/2024	1388/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Tatsuo Suekane	Pq. dos Jequitibás	41	06	32599	00.05.65.12.220.000-0	1599/2024	1086/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Ramao Escobar	Pq. dos Jequitibás	57	20	33779	00.05.75.05.100.000-0	1749/2024	1375/2024	Art. 4°	R\$ 1.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua das Mangueiras	Jd. Colibri	44	03	33121	00.05.73.24.030.000-1	1850/2024	1378/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua das Mangueiras	Jd. Colibri	45	17	33041	00.05.73.14.170.000-1	1851/2024	1383/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Ercilia Sanae Matubara	Av. Presidente Vargas	Vila Industrial	115	01	47466	00.05.04.13.010.000-1	1677/2024	1261/2024	Art. 4°	R\$ 1.600,00
Espolio de David Francoso de Souza	Rua Lidia Pereira Carvalho	Vila Dona Erondina II	16	03	59542	00.04.54.32.040.000-1	1788/2024	1263/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Espolio de Eliezer de Melo Espolio de Eliu Pereira da Silva	Rua Nely Todesquini Rua Aurora Augusta de Mattos	Jd. Santa Maria Jd. das Palmeiras	05	05 06	57523 114365	00.03.03.23.220.000-1	1963/2024 770/2024	1393/2024 1160/2024	Art. 2° Art.14° Art. 3°, Art. 2°	R\$ 1.600,00 R\$ 1.300,00
Fundo de Arrendamento Residencial	Rua Interna B	Parte Fazenda Alvorada	00	Área	87131	00.04.48.41.020.000-1	1870/2024	1514/2024	inciso I Art. 2°	R\$ 800,00
Gaudencio Ferreira Campos	Rua Pref. Joao Vicente Ferreira	Vila Planalto	100	E 06	55933	00.02.12.02.070.000-1	1875/2024	1386/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Gismeri Batista Fernandes	Rua CV - 14	Sitiocas Campina Verde	13	10	78926	00.04.84.03.020.000-4	590/2024	1253/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
Inacio de Freitas Oliveira	Rua Bahia	Vl. Frei Chico (Dist. Vila São Pedro)	05	12	119714	05.01.34.14.133.000-0	1349/2024	1035/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
	•	•					•			

EDITAIS

Inacio de Freitas Oliveira	Rua Bahia	Vl. Frei Chico (Dist. Vila São Pedro)	05	11	119712	05.01.34.14.143.000-5	1350/2024	1036/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Ivanildo Lemes de Oliveira	Rua Jose Fernandes Junior	Vila Santa Herminia	07	21	17736	00.03.13.34.030.000-1	1863/2024	1387/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Joao da Silva Hora	Rua Arara	Vila Vista Alegre	33	18	32899	00.05.71.42.200.000-1	1869/2024	1399/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Jose Alvino de Oliveira	Rua Maria da Glória	Vila Industrial	132	09	48284	00.05.04.32.220.000-1	1873/2024	1287/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Jose Antonio Martins e Outros	Rua Palmeiras	Jd. Santo André	33	08	27886	00.05.22.15.080.000-5	1125/2024	1207/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Josefa de Lima	Rua Nelson Vicente de Almeida	Sitiocas Campina Verde	29A	29	79509	00.04.84.33.110.000-9	540/2024	1255/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Juarez Francisco Sgarbossa	Rua Maneco de Melo	Pq. Nova Dourados	25	16	41725	00.05.43.01.210.000-1	1858/2024	1353/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Jucilene Pereira Rodrigues	Rua Barnabé Minhos	Jd. Flórida II	37	22	1263	00.01.06.03.090.000-0	1921/2024	1411/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Junior Antonio Cabral	Via Marginal Flor do Cerrado	Estrela Tovy	06	23	103996	00.04.28.16.230.000-5	990/2024	1025/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Kissara Jamaica Borck Garcia Borges e Ou	Rua Belo Horizonte	Jd. Independência	05	20	59008	00.04.13.25.200.000-1	1867/2024	1451/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Loteamento Chen Ying SPE LTDA	Rua Claudio Freitas	Vival dos Ipês - Fase IV	05	06	142208	00.05.98.58.060.000-0	2287/2024	1361/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Lucia de Azevedo Massaranduba	Rua Walmir de Souza Silveira	Pq. Rincao I	03	11	95554	00.06.36.63.090.000-1	1753/2024	1398/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Lucilene de Souza Camilo	Rua Altos do Alvorada	Walter Brandao da Silva	06	14	83077	00.04.37.14.140.000-1	1772/2024	1425/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Malu Administradora de Bens LTDA	Rua Alemanha	Parte Chácara 168	00	07	93661	00.01.41.13.017.000-0	1811/2024	1415/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Manoel Lourenço Gonçalves	Rua das Graças	Vila Santa Helena	17	14	17662	00.03.13.28.120.000-0	2049/2024	1409/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Manuel Monteiro dos Santos	Rua João Eduardo Izidoro	Distrito de Vila Vargas	56 NC	P/05	121250	07.01.46.03.069.000-1	1170/2024	1249/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Marcia Aparecida Rasani Pretto e Outros	Rua Santa Fé	Res. Santa Fé	22	16	89286	00.01.27.87.160.000-3	74/2024	1257/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Marcia Lopes Araujo	Rua Altos do Alvorada	Walter Brandao da Silva	11	08	83163	00.04.37.24.080.000-1	1771/2024	1376/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Marciano Batista Ferreira	Rua Cornélia Cerzosio de Souza	Res. Ypacarai	02	16	8213	00.01.34.24.080.000-2	1114/2024	1153/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Maria do Carmo da Costa e Outros	Rua George Alberto Gomes	Jd. Florida I	03	05	4837	00.01.16.33.050.000-0	500/2024	1260/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Mauro Luiz da Silva	Rua Mal. Rondon	Vila Industrial	135	08	26046	00.05.05.34.080.000-0	1899/2024	1293/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Mauro Rodrigues de Souza	Rua Alegrete	Jd. Joquei Clube	25	24	40768	00.06.39.02.120.000-2	1660/2024	1256/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
Moacir Pastro	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	43	13	32628	00.05.65.14.070.000-0	1926/2024	1419/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Neuza Inez Kleinhans	Av. Joaquim Teixeira Alves	Jd. Climax	15	01	19580	00.04.05.01.120.000-2	1310/2024	1210/2024	Art. 2° Art.14°	R\$ 1.600,00
Priscila dos Santos Sant'ana	Rua Deoclides Rosa dos Santos	Poravi	2A	15	80590	00.05.85.26.150.000-8	5212/2023	913/2024	Art. 2°	R\$ 800,00
Quelis Gonçalves dos Santos	Rua Waldomiro de Souza	Vila Industrial	130	01	26140	00.05.06.23.010.000-0	2027/2024	1418/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua Severino Lucena de Vas- conceos	Res. Greenville	74	20	128045	00.05.94.33.200.000-0	2095/2024	1337/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua A	Res. Greenville	48	13	127333	00.05.94.28.010.000-0	2224/2024	1364/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua Sinjao Capile	Res. Greenville	61	01	127691	00.05.94.26.120.000-0	2215/2024	1365/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 14	Res. Greenville	03	16	126418	00.05.96.94.060.000-0	2417/2024	1407/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobi- liários Ltda	Rua Severino Lucena de Vas- conceos	Res. Greenville	11	12	126544	00.05.96.63.120.000-0	2414/2024	1408/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobi- liários Ltda	Rua Joao Gois	Res. Greenville	34	03	126987	00.05.95.95.050.000-0	2439/2024	1439/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 10	Res. Greenville	23	05	126735	00.05.96.40.020.000-0	2687/2024	1483/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 11	Res. Greenville	23	26	126757	00.05.96.40.230.000-0	2685/2024	1484/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua GV 11	Res. Greenville	24	09	126767	00.05.96.51.040.000-0	2684/2024	1486/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Emprendimentos Imobiliários Ltda	Rua Noé de Mello	Res. Greenville II	119	20	133788	00.05.80.71.040.000-0	3250/2024	1541/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Rodovia BR 463	Campo Dourado	A	16	25677	00.04.82.16.160.000-0	1638/2024	1235/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Veneto Empr. e Participações S/A	Rodovia BR 463	Campo Dourado	A	17	25678	00.04.82.16.170.000-4	1637/2024	1236/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I Art.14°	R\$ 2.600,00
VGM - Construtora e Incorporadora Ltda - ME	Rua Vicente Lara	Jd. Ibirapuera	02	24	109081	00.05.76.03.240.000-0	2855/2024	1431/2021	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
VGM - Construtora e Incorporadora Ltda - ME	Rua Gumercindo Theotonio Martins	Jd. Ibirapuera	10	02	109401	00.05.76.18.020.000-0	2851/2024	1433/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
VGM - Construtora e Incorporadora Ltda - ME	Rua Gumercindo Theotonio Martins	Jd. Ibirapuera	21	01B	141387	00.05.76.52.221.000-0	2883/2024	1443/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Vilson Barbosa da Silva	Rua Dr. Mandacaru	Pq. dos Bem Te Vis	04	10	68710	00.05.64.40.050.000-0	1896/2024	1412/2024	Art. 3°, Art. 2° inciso I	R\$ 1.300,00
Yoshimi Togoes	Rua Mal. Rondon	Vila Industrial	127	22	26018	00.05.05.24.120.000-1	1746/2024	1373/2024	Art. 4°	R\$ 1.600,00

Priscila da Silva Mat. 114764322-2 Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ Dourados - MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.° 056/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA IMPLAN-TAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM SAÚDE.

Contratada	Lotes	Valor Global
URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 26.628.908/0001-38	01	R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 07.626.776/0001-60	02	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 51.740.794/0001-60	03	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 085/2024, tendo como critério de julgamento "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO REFORÇADAS-LINHA PESADA E MINI PORTAS PALLET PARA ALMOXARIFADO.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 13/09/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 26/09/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 10 de setembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação, da "ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2024/DL/PMD" e do "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2024/DL/PMD", publicado em 20 de Agosto de 2024, no Diário Oficial do Município nº 6.197, relativo ao Processo de Licitação nº 40/2024 (Pregão Eletrônico nº 009/2024), devido à falha na elaboração do mesmo (dados incorretos de valor unitário e total), sem prejuízo a eficácia de seu respectivo extrato publicado.

Onde Consta na Ata:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)		
	- 1				Unitário	Total	
02	Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização. Serviço de confecção de prótese dentária total Mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização. Chapas de prova: deverão ser confeccionadas através da técnica convencional, preconizada pela melhor literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações. Dentes artificiais, deverão ter as características mínimas aceitável: confeccionados com no mínimo 2 camadas; Com resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada; de alta estabilidade de cor; pigmentos biocompatíveis; fluorescência; aspecto natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão; boa oclusão; excelente adesão à base; boa manutenção das cores naturais; boa simetria e detalhes de oclusão; registro na ANVISA:10216040027. Disponibilizados nas cores cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81. As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com Veias (caracterizada), nas	Serviço	120	Serviço	R\$ 402,00	R\$ 48.240,00	
	demais áreas.						
	Valor Total					R\$ 95.880,00	
	Valor total por extenso: Noventa E C	inco Mil, Oit	tocentos E Oiten	ta Reais			

Passe a Constar na Ata:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)		
					Unitário	Total	
	Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização. Serviço de confecção de prótese dentária total						
	Mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.						
02	Chapas de prova: deverão ser confeccionadas através da técnica convencio- nal, preconizada pela melhor literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações.		120	Serviço	R\$ 397,00	R\$ 47.640,00	
	Dentes artificiais, deverão ter as características mínimas	,			, ,		
	aceitável: confeccionados com no mínimo 2 camadas;						
	Com resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada; de alta estabilidade de cor; pigmentos biocompatíveis; fluorescência; aspecto natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão; boa oclusão; excelente adesão à base; boa manutenção das cores naturais; boa simetria e detalhes de oclusão; registro na ANVISA:10216040027.						
	Disponibilizados nas cores cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81.						
	As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica ter- mopolimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com Veias (caracterizada), nas demais áreas.						
	Valor Total					R\$ 95.880,00	
	Valor total por extenso: Noventa E Cinco Mil,	Oitocento	s E Oitenta Re	ais			

LICITAÇÕES

E onde Consta no Extrato:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
Item 02	Especificação Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização. Serviço de confecção de prótese dentária total Mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização. Chapas de prova: deverão ser confeccionadas através da técnica convencional, preconizada pela melhor literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações. Dentes artificiais, deverão ter as características mínimas aceitável: confeccionados com no mínimo 2 camadas; Com resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada; de alta estabilidade de cor; pigmentos biocompatíveis; fluorescência; aspecto natural; alta resistência	Serviço	Quantidade 120	Marca	Unitário R\$ 402,00
	de cor; pigmentos biocompativeis; fluorescencia; aspecto natural; alta resistencia mecânica, química e à abrasão; boa oclusão; excelente adesão à base; boa manutenção das cores naturais; boa simetria e detalhes de oclusão; registro na ANVI-SA:10216040027.				
	Disponibilizados nas cores cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81.				
	As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termo- polimerizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com Veias (caracterizada), nas demais áreas.				

Passe a Constar na Extrato:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
	Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável. Serviço de confecção de prótese dentária total mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização. Serviço de confecção de prótese dentária total				
	Mandibular em resina acrílica termopolimerizável, incluindo: serviço de busca de moldagem, modelo em gesso, base de prova, montagem dos dentes e acrilização.				
02.	Chapas de prova: deverão ser confeccionadas através da técnica convencional, preconizada pela melhor literatura vigente, em resina acrílica incolor e sem perfurações.	Ci	120	Samilaa	R\$ 397,00
02	Dentes artificiais, deverão ter as características mínimas	Serviço	120	Serviço	K\$ 397,00
	aceitável: confeccionados com no mínimo 2 camadas;				
	Com resina de alto peso molecular com dupla ligação cruzada; de alta estabilidade de cor; pigmentos biocompatíveis; fluorescência; aspecto natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão; boa oclusão; excelente adesão à base; boa manutenção das cores naturais; boa simetria e detalhes de oclusão; registro na ANVISA:10216040027.				
	Disponibilizados nas cores cores: 61, 62, 65, 66, 67, 69, 77 e 81.				
	As bases individualizadas deverão ser confeccionadas em resina acrílica termopolime- rizável incolor na região de palato, quando houver, e em tom de rosa médio, com Veias (caracterizada), nas demais áreas.				

Dourados - MS, 10 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 165/2022 Tomada de Preços nº 011/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com inicio em 15/10/2024 e previsão de vencimento em 15/04/2025; Bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com inicio em 18/08/2024 e previsão de vencimento em 18/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA CLARINDA MAT-

TOS E SOUZA

CNPJ N°: 29.915.970/0001-07

Responsável Legal: Marinete Maciel de Carvalho

CPF Nº: 596.381.331-04

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 3.591,00 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.903,00 (Quinze Mil Novecentos e Três Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Agosto de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDETE PEREIRA LIMA

CNPJ N°: 25.098.159/0001-11

Responsável Legal: Jessyka Kelly Martins Smaniotto

CPF Nº: 018.433.551-59

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 4.891,00 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 28.375,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA

CNPJ N°: 14.659.570/0001-00

Responsável Legal: Gislaine de Oliveira Correia

CPF Nº 020.449.501-62

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 3.525,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.837,00 (Quinze Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL GENY FERREIRA MILAN

CNPJ N°: 14.642.558/0001-85

Responsável Legal: NÁDILA NELLY LEAL DA SILVA

CPF Nº: 889.102.611-53

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 3.445,00 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.073,00 (Quinze Mil e Setenta e Três Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IRANY BATISTA

DE MATOS

CNPJ N°: 15.054.342/0001-61

Responsável Legal: Elaine Moreno do Nazare Martins

CPF Nº 951.978.261-34

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 3.778,00 (Três Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 16.546,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAMÃO VITAL VIANA

CNPJ N°: 14.747.717/0001-06

Responsável Legal: ELAINE ALVES CÂNDIDO NOLASCO

CPF Nº: 026.839.491-11

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 4.136,00 (Quatro Mil Cento e Trinta e Seis Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 18.158,00 (Dezoito Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VITTÓRIO FEDRIZZI

CNPJ N°: 14.626.481/0001-50

Responsável Legal: Nair Santos Machado Silva

CPF Nº 905.486.711-68

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 4.273,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Três Reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 18.751,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2024/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ N°: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ZELI DA SILVA RAMOS

CNPJ N°: 34.266.027/0001-42

Responsável Legal: BIANCA SANTOS SANTANA ORTIZ

CPF Nº 042.674.251-67

OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

VALOR: Acrescentar R\$ 3.567,96 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 15.765,96 (Quinze Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 02 de Setembro de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 02 de Setembro de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.867.548/0001-48

PROCESSO Nº 094/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, calibração e verificação INME-TRO de Etilômetros utilizados pela Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024, Processo de Licitação nº. 094/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.00. - Guarda Municipal

04.01. - Guarda Municipal

06.181.0105. - Policiamento

2016. - Conservação do Patrimônio Público

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 8.227,42 (oito mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Guarda Municipal de Dourados em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:06 de Setembro 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44.

C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ:18.493.600/0001-02

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 058/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.000. Secretaria Municipal De Serviços Urbanos

14.001. Secretaria Municipal De Serviços Urbanos

15.452.0111. Serviços Urbanos

2019. Coordenação Da Manutenção E Modernização Dos Serviços Urbanos

33.90.30.00. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.009,00 (Doze mil e nove reais).

GESTOR E OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 06 Setembro de Maio de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 11.958.200/0001-78

PROCESSO: 048/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2024 Ata de Registro de Preço 089/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de teste qualitativo de beta HCG, implante subdérmico (etonogestrel) e sistema intra-uterino (levonogestrel), a serem disponibilizados na rede do Sistema Unico de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000. Secretaria Municipal De Saúde

12.002. Fundo Municipal De Saúde

10.301.0142 Atenção Básica

2.118. Manutenção, Implementação E Ampliação Da Rede De Atenção Primária Em Saúde

33.90.30.00. Material De Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme parecer jurídico nº 407/2024/PGM/PELC, na forma do artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil, Setecentos Reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141421

Unidade Gestora: AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

	RECEITA			DESP	PESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				16 - Habitação		146.213,65	1.726.404,49
130000000 Receita Patrimonial		11.533,60	76.570,17		Subtotal:	146.213,65	1.726.404,49
	Subtotal Retificado:	11.533,60	76.570,17	*Liquidação de Despesa:		182.071,87	1.253.660,32
	Receita Retificada:	11.533,60	76.570,17	* TIPO 1		182.071,87	1.253.660,32
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar (Contrapartida)		146.213,65	1.726.404,49	Despesas a Pagar(Pgto):		241.150,84	1.233.418,20
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
	Total:	146.213,65	1.726.404,49	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações				*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento		4.306,87	28.778,94	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	381.954,13
001 - I.N.S.S. S/ 13° Salário		0,00	485,07			,	•
002 - Ipssd Prev.Própria		8.275,56	48.916,16	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
003 - I.R.R.F		17.672,45	106.863,85	01 - Depósitos e Consignações			
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte		1.157,76	10.000,00	001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento		5.268,72	28.526,82
302 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular		269,54	2.383,17	001 - I.N.S.S. S/ 13º Salário		0,00	485,07
303 - BB - Financiamento Particular		1.535,50	8.743,37	002 - Ipssd Prev.Própria		8.165,39	47.274,84
305 - Bradesco Financiamento Particular		1.070,66	8.088,91	003 - I.R.R.F		15.646,21	116.256,77
307 - Cassems		2.840,95	17.746,90	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte		1.157,76	26.057,65
308 - C.E.F Financiamento Particular		1.869,12	9.709,23	302 - Banco Santander S/A - Financiamento Particular		269,54	2.638,48
	Subtotal:	38.998,41	241.715,60	303 - BB - Financiamento Particular		1.535,50	8.869,12
04 - Transferências Financeiras				305 - Bradesco Financiamento Particular		1.403,65	8.421,90
007 - Transferência recebida		0,00	754.949,60	307 - Cassems		2.840,95	17.318,95
008 - Transferência Financeira a Aghab		202.189,14	492.956,18	308 - C.E.F Financiamento Particular		1.869,12	9.351,31
	Subtotal:	202.189,14	1.247.905,78		Subtotal:	38.156,84	265.200,91
	Total:	387.401,20	3.216.025,87		Total:	279.307,68	1.880.573,24
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			2.069.059,65				1.754.677,96
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo	Exercício Anterior:	2.069.059,65		Total S	Saldo Mês Anterior:	1.754.677,96
	т	otal Geral Receita:	5.361.655,69		To	otal Geral Despesa:	5.361.655,69



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141314

Unidade Gestora: AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

Ri	CEITA			DESPESA				
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente				15 - Urbanismo	-	1.245.500,13	20.042.756,23	
1100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		31.443,05	267.834,57	•	Subtotal:	1.245.500,13	20.042.756,23	
1300000000 Receita Patrimonial		22.717,59	259.688,09	*Liquidação de Despesa:		1.819.200,45	15.238.137,8	
1700000000 Transferências Correntes		1.814.984,00	1.814.984,00	* TIPO 1		1.503.599,21	11.223.932,7	
1900000000 Outras Receitas Correntes		576.745,81	3.273.338,23	* TIPO 2		315.601,24	4.014.205,09	
s	ubtotal Retificado:	2.445.890,45	5.615.844,89	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		·		
	Receita Retificada:	2.445.890,45	5.615.844,89	Despesas a Pagar(Pgto):		1.785.150,03	12.180.640,8	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA						,	•	
-		4 245 500 42	20 042 756 22	l *Anulação OP - TIPO 2:		(109.337,80)	(1.032.041,22	
Despesas a Pagar (Contrapartida)		1.245.500,13	20.042.756,23	oci v. Divida a i agai (i gto).		0,00	0,0	
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	Total:	0,00	0,00 20.042.756,23	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,0	
	i Otai.	1.245.500,13	20.042.756,23	Resto a Pagar(Pgto):		321.458,94	5.057.926,70	
01 - Depósitos e Consignações 001 - I.N.S.S pessoa fisíca		939,80	6.578,60	*Anulação OP - TIPO 3:		(135,39)	(135,39	
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário		113,44						
001 - I.N.S.S. folha de pagamento		8.234,54	55.951,20	01 - Depósitos e Consignações				
001 - I.N.S.S. pessoa juridica		(19.132,94)	264.980,84	001 - 1.14.0.3 3/ 13 Salano		0,00	37,78	
002 - Ipssd Prev.Própria		51.916,44	354.358,69	001 - I.N.S.S. folha de pagamento		9.258,49	55.463,72	
002 - Ipssu Frev.Fropha 003 - I.R.R.F		68.067,74	523.561,46	00 1 = 1.14.0.0. pessoa jundica		10.587,50	312.871,43	
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte		(27.729,64)	259.250,40	002 - 1p350 1 TeV.1 Topria		56.591,75	352.695,6	
005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		308,05	1.848,30	000 - 1.11.11.1		77.542,12	574.528,20	
005 - Bancoob - Financiamento Particular		1.539,45	9.236,70	004 - 1.5.5.Q.N. Nelido Na i onte		23.864,24	350.230,44	
		•		005 - Barico Daycoval Cartao de Credito		308,05	1.848,30	
008 - Banco Santander S/A /Financiamento particular		2.985,79	17.914,74	007 - Bancoob - Financiamento Particular		1.539,45	9.037,78	
009 - BB - Financiamento Particular		17.757,94	104.260,00	000 - Barico Santander S/A /Financiamento particular		2.985,79	17.914,74	
010 - BMG cartão de crédito		275,70	1.676,36	009 - BB - Fillanciamento Farticulai		17.757,94	102.629,14	
011 - Bradesco Cartão de Crédito		236,69	1.301,28	010 - BMG cartão de crédito		279,57	1.682,8	
012 - Bradesco Financiamento Particular		50.262,83	291.081,17	011 - Bradesco Cartão de Crédito		236,69	1.301,28	
014 - Cassems		19.775,35	132.481,11	012 - Bradesco Financiamento Particular		48.283,79	286.142,54	
015 - C.E.F Financiamento Particular		6.239,20	36.067,25	014 - Cassems		19.501,35	131.713,0	
021 - Pensão Judicial		703,32	4.923,24	015 - C.E.F Financiamento Particular		6.239,20	34.979,2	
026 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		1.985,95	11.209,54	021 - Pensão Judicial		703,32	4.877,4	
027 - Sinsemd - 1%		534,97	4.868,58	020 - SIN CAND Carloes Lida ML - Carlao de Credito		1.843,73	10.154,3	
029 - Uniodonto		670,68	4.723,92	027 - Sinsemd - 1%		581,43	5.196,74	
031 - Vale Transporte		242,78	2.020,66	029 - Uniodonto		670,68	4.694,70	
032 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A		571,74	3.921,19			242,78	2.107,4	
048 - Unimed		2.132,12	14.814,64	032 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A		571,74	3.901,50	



Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações				01 - Depósitos e Consignações			
049 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		156,99	1.063,29	048 - Unimed		2.132,12	14.704,44
050 - Pananmericano Financiamento Particular		66,28	397,68	049 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		151,05	1.057,35
052 - Sicredi Centro Sul Ms		1.225,45	4.255,78	050 - Pananmericano Financiamento Particular		66,28	397,68
060 - Prover Odontologia		119,72	822,56	052 - Sicredi Centro Sul Ms		1.225,45	3.481,55
070 - Salario-familia		186,12	1.426,92	060 - Prover Odontologia		119,72	817,40
	Subtotal:	190.386,50	2.115.147,32	070 - Salario-familia		186,12	1.426,92
04 - Transferências Financeiras					Subtotal:	283.470,35	2.285.893,67
007 - Transferência recebida		0,00	5.115.727,40	04 - Transferências Financeiras			
008 - Transferência Financera A Agetran		1.429.609,60	3.189.602,62	009 - Transf. Financeira ao FMSP		0,00	235.759,85
	Subtotal:	1.429.609,60	8.305.330,02		Subtotal:	0,00	235.759,85
	Total:	2.865.496,23	30.463.233,57		Total:	2.390.079,32	19.760.221,08
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			8.721.049,03	Banco			4.997.150,18
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo E	xercício Anterior:	8.721.049,03		Total Sa	151,05 66,28 1.225,45 119,72 186,12 283,470,35	4.997.150,18
	To	tal Geral Receita:	44.800.127,49		Tot		44.800.127,49



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141333

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
1300000000 Receita Patrimonial		0,00	15.424,27	Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
	Subtotal Retificado:	0,00	15.424,27	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
	Receita Retificada:	0,00	15.424,27	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00			0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00			0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	Allulação OF - TIFO 3.		0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00		Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			718.439,91	Banco			733.864,18
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo	Exercício Anterior:	718.439,91		Tota	Il Saldo Mês Anterior:	733.864,18
		Total Geral Receita:	733.864,18			Total Geral Despesa:	733.864,18



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141475

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOURADOS

	RECEITA			DESPE	SA	2.653.438,46 14.57 Subtotal: 2.653.438,46 14.57			
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado		
Receita Corrente				08 - Assistência Social		2.653.438,46	14.577.768,79		
1300000000 Receita Patrimonial		62.439,36	380.948,97		Subtotal:	2.653.438,46	14.577.768,79		
1700000000 Transferências Correntes		1.037.918,73	2.682.233,16	*Liquidação de Despesa:		1.958.564,25	13.838.717,12		
1900000000 Outras Receitas Correntes		0,00	404,60	* TIPO 1		1.956.687,89	13.525.213,39		
	Subtotal Retificado:	1.100.358,09	3.063.586,73	* TIPO 2		1.876,36	313.503,73		
	Receita Retificada:	1.100.358,09	3.063.586,73	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA					
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				Despesas a Pagar(Pgto):		3.065.398,17	13.289.830,14		
Despesas a Pagar (Contrapartida)		2.653.438,46	14.577.768,79	*Anulação OP - TIPO 2:		(1.031,34)	(4.080,25		
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00		
	Total:	2.653.438,46	14.577.768,79	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00		
01 - Depósitos e Consignações						,	ŕ		
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário		392,93	3.003,65	Resto a Pagar(Pgto):		1.876,36	630.698,03		
001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento		37.844,07	196.093,28	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00		
001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica		12.566,40	50.265,60	01 - Depósitos e Consignações					
002 - Ipssd Prev.Própria		133.908,35	909.035,19	001 - I.N.S.S S/ 13° Salário		1.767,10	2.610,72		
003 - I.R.R.F		166.887,25	1.021.955,67	001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento		29.731,68	181.347,97		
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		5.887,54	28.644,26	001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica		26.928,00	43.683,20		
008 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		1.295,64	7.988,88	002 - Ipssd Prev.Própria		144.675,49	897.322,58		
009 - Banco Daycoval Financiamento		575,48	4.028,36	003 - I.R.R.F		151.962,46	1.015.957,85		
010 - Bancoob - Financiamento Particular		2.192,11	14.603,37	004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		5.887,54	44.213,10		
011 - Banco Santander S/a /financiamento Particular		6.701,42	46.999,60	008 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		1.370,87	7.829,53		
012 - BB - Financiamento Particular		28.604,76	202.388,95	009 - Banco Daycoval Financiamento		575,48	4.028,36		
013 - BMG cartão de crédito		600,83	4.620,72	010 - Bancoob - Financiamento Particular		2.192,11	14.232,67		
014 - Bradesco Cartão de Crédito		2.832,69	18.201,88	011 - Banco Santander S/a /financiamento Particular		6.900,07	46.238,06		
015 - Bradesco Financiamento Particular		93.317,43	647.597,16	012 - BB - Financiamento Particular		29.530,19	200.910,23		
017 - Cassems		55.638,11	370.575,06	013 - BMG cartão de crédito		711,73	5.036,36		
018 - C.E.F Financiamento Particular		24.137,20	157.459,08	014 - Bradesco Cartão de Crédito		2.987,42	18.073,71		
026 - Pananmericano Financiamento Particular		690,30	5.192,10	015 - Bradesco Financiamento Particular		96.099,29	638.195,15		
029 - Salário Maternidade - INSS		0,00	7.316,73	017 - Cassems		55.267,23	364.809,90		
032 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		19.608,44	143.925,40	018 - C.E.F Financiamento Particular		22.710,53	154.518,62		
033 - Sinsemd - 1%		525,80	3.536,81	026 - Pananmericano Financiamento Particular		750,30	5.252,10		
035 - Unimed		9.719,62	63.849,53	029 - Salário Maternidade - INSS		0,00	7.316,73		
037 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		703,15	4.460,41	032 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		22.991,17	142.557,92		
039 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a		839,27	5.683,89	033 - Sinsemd - 1%		523,55	3.477,33		
048 - Penhora TRT 24° reg. Serv. Rafael A. Cardoso		948,53	6.474,77	035 - Unimed		9.205,64	62.131,62		

01 - Depósitos e Consignações



Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações

050 - Hstu Serviços de Saúde		1.419,00	14.802,62	037 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		676,56	4.282,77
052 - Salario-Familia		62,04	496,32	039 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a		817,17	5.649,69
054 - Sicredi Centro Sul Ms		5.167,50	52.467,30	048 - Penhora TRT 24° reg. Serv. Rafael A. Cardoso		948,53	6.438,47
055 - Simted 2%		232,80	1.156,00	050 - Hstu Serviços de Saúde		2.008,95	15.840,53
056 - Uniodonto		1.166,40	7.873,20	052 - Salario-Familia		62,04	496,32
060 - Pensão Judicial		946,04	4.730,20	054 - Sicredi Centro Sul Ms		5.167,50	55.106,50
095 - Nio Cartão de crédito		971,46	1.441,88	055 - Simted 2%		232,80	1.039,80
	Subtotal:	616.382,56	4.006.867,87	056 - Uniodonto		1.224,72	7.756,56
04 - Transferências Financeiras				060 - Pensão Judicial		946,04	4.284,16
007 - Transferência recebida		0,00	5.990.983,58	095 - Nio Cartão de crédito		153,42	470,42
009 - Transferência financeira ao Fmas		2.273.899,95	5.797.582,53		Subtotal:	625.005,58	3.961.108,93
	Subtotal:	2.273.899,95	11.788.566,11		Total:	3.692.280,11	17.881.637,10
	Total:	5.543.720,97	30.373.202,77				
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			8.327.578,20	Banco			9.304.961,81
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo E	xercício Anterior:	8.327.578,20		Total Sa	aldo Mês Anterior:	9.304.961,81
	То	tal Geral Receita:	41.764.367,70		Tot	al Geral Despesa:	41.764.367,70



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141330

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS

	RECEITA			DESPESA				
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente				16 - Habitação		0,00	949.988,56	
1300000000 Receita Patrimonial		60.363,76	408.938,53		Subtotal:	0,00	949.988,56	
190000000 Outras Receitas Correntes		4.478,18	81.633,10	*Liquidação de Despesa:		424.183,86	2.282.974,55	
	Subtotal Retificado:	64.841,94	490.571,63	* TIPO 1		424.183,86	947.673,36	
	Receita Retificada:	64.841,94	490.571,63	* TIPO 2		0,00	1.335.301,19	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	949.988,56	Despesas a Pagar(Pgto):		424.183,86	947.673,36	
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		(424.183,86)	(424.183,86)	
	Total:	0,00	949.988,56	Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00	
04 - Transferências Financeiras				*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00	
007 - Transferência recebida		0,00	523.304,70	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	1.536.421,52	
009 - Transferencia Financeira Ao Fmhp		424.183,86	424.183,86	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00	
	Subtotal:	424.183,86	947.488,56	3		0,00	0,00	
	Total:	424.183,86	1.897.477,12	01 - Depósitos e Consignações				
				003 - I.R.R.F		0,00	2.442,77	
					Subtotal:	0,00	2.442,77	
					Total:	424.183,86	2.486.537,65	
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE				
Caixa			0,00	Caixa			0,00	
Banco			11.198.368,12	Banco			10.149.890,66	
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00	
	Total Saldo	Exercício Anterior:	11.198.368,12		Total	Saldo Mês Anterior:	10.149.890,66	
		Total Geral Receita:	13.586.416,87			Total Geral Despesa:	13.586.416,87	

Data: 26/08/2024 13:05:48



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141324

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente			18 - Gestão Ambiental		0,00	267.178,22
1100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.434,76	337.400,12		Subtotal:	0,00	267.178,22
1300000000 Receita Patrimonial	28.070,53	169.308,94	*Liquidação de Despesa:		1.114,86	18.610,46
1700000000 Transferências Correntes	750,00	5.250,00	* TIPO 1		1.114,86	14.027,9
190000000 Outras Receitas Correntes	46.143,28	340.081,95	* TIPO 2		0,00	4.582,5
Subtotal Retificad	, .	852.041,01	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Receita Retificad	a: 144.398,57	852.041,01	Despesas a Pagar(Pgto):		1.114,86	15.155,1
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			*Anulação OP - TIPO 2:		(472,78)	(472,78
Despesas a Pagar (Contrapartida)	0,00	267.178,22	<u> </u>		0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
Tota	al: 0,00	267.178,22			ŕ	•
01 - Depósitos e Consignações			Resto a Pagar(Pgto):		0,00	4.582,53
003 - I.R.R.F	3,82	44,87	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
Subtota	al: 3,82	44,87	01 - Depósitos e Consignações			
04 - Transferências Financeiras			003 - I.R.R.F		3,82	44,87
012 - Transferência recebida	0,00	253.626,62		Subtotal:	3,82	44,87
Subtota	al: 0,00	253.626,62	04 - Transferências Financeiras			
Tota	al: 3,82	520.849,71	005 - Transf. Financeira Ao Fmsp		21.154,06	56.354,51
				Subtotal:	21.154,06	56.354,51
				Total:	22.272,74	76.137,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa		0,00	Caixa			0,00
Banco		3.270.833,28	Banco			4.300.408,72
Vinculado		0,00	Vinculado			0,00
Total S	aldo Exercício Anterior:	3.270.833,28		Total S	Saldo Mês Anterior:	4.300.408,72
	Total Geral Receita:	4.643.724,00		To	otal Geral Despesa:	4.643.724,00



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141884

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS

	RECEITA			DESPESA				
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente				10 - Saúde		20.953.859,95	362.022.303,43	
130000000 Receita Patrimonial		577.895,25	3.645.368,54		Subtotal:	20.953.859,95	362.022.303,43	
1700000000 Transferências Correntes		30.904.157,30	142.873.938,74	*Liquidação de Despesa:		50.186.739,80	278.244.605,30	
190000000 Outras Receitas Correntes		296.872,63	1.151.184,82	* TIPO 1		50.170.584,87	259.256.240,82	
	Subtotal Retificado:	31.778.925,18	147.670.492,10	* TIPO 2		16.154,93	18.988.364,48	
Receita Capital				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				
2400000000 Transferências de Capital		11.517,58	3.505.094,66	Despesas a Pagar(Pgto):		53.550.980.69	250.825.854,51	
	Subtotal Retificado:	11.517,58	3.505.094,66	*Anulação OP - TIPO 2:		(2.477,64)	(13.109,66)	
	Receita Retificada:	31.790.442,76	151.175.586,76			, , ,	, , ,	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00	
Despesas a Pagar (Contrapartida)		20.953.859,95	362.022.303,43	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00	
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):		678,51	21.750.730,70	
com zmaa a ragar (com apartua)	Total:	20.953.859,95	362.022.303,43	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00	
01 - Depósitos e Consignações		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,	01 - Depósitos e Consignações				
001 - I.N.S.S. folha de pagamento		245.518,50	1.612.056,28	001 - I.N.S.S. folha de pagamento		249.289,70	1.584.004,49	
001 - I.N.S.S. pessoa juridica		5.466,12	22.012,32	001 - I.N.S.S. pessoa juridica		1.973,40	21.100,20	
002 - Ipssd Prev.Própria		1.228.286,42	8.352.739,32	002 - Ipssd Prev.Própria		1.304.049,09	8.251.238,11	
003 - I.R.R.F		0,00	1.805,63	003 - I.R.R.F		0,00	1.720,89	
003 - Irrf S/ Salário		1.941.202,32	12.804.053,96	003 - Irrf S/ Salário		1.912.453,33	12.711.695,55	
003 - Irrf S/ Serv. de Terceiros		73.166,82	366.491,79	003 - Irrf S/ Serv. de Terceiros		95.789,74	405.964,43	
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		106.356,38	667.077,79	004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		137.493,11	740.852,11	
055 - SIMTED 2%		210,80	624,43	055 - SIMTED 2%		210,80	413,63	
201 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg - Yara Letícia T. Ramos		1.104,56	6.450,29	201 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg - Yara Letícia T. Ramos		0,00	6.408,77	
205 - Associação Beneficente Douradense		52.051,38	312.308,28	205 - Associação Beneficente Douradense		52.051,38	312.308,28	
207 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		5.091,29	35.621,90	207 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		4.846,25	35.509,42	
208 - Banco Daycoval Financiamento		1.981,58	13.714,04	208 - Banco Daycoval Financiamento		1.981,58	13.714,04	
209 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular		1.895,08	14.718,68	209 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular		1.895,08	15.029,98	
210 - Bancoob - Financiamento Particular		18.456,10	114.621,68	210 - Bancoob - Financiamento Particular		19.246,91	96.165,58	
211 - Banco Santander S/A /Financiamento particular		72.947,46	525.304,27	211 - Banco Santander S/A /Financiamento particular		74.263,80	530.856,63	
212 - BB - Financiamento Particular		367.032,80	2.559.010,73	212 - BB - Financiamento Particular		364.507,73	2.553.411,42	
213 - BMG cartão de crédito		8.513,72	70.343,78	213 - BMG cartão de crédito		9.516,40	72.734,15	
214 - Bradesco Cartão de Crédito		14.153,26	100.037,77	214 - Bradesco Cartão de Crédito		13.432,34	99.995,90	
215 - Bradesco Financiamento Particular		798.411,61	5.430.562,36	215 - Bradesco Financiamento Particular		791.240,48	5.386.975,86	
217 - Cassems		366.305,21	2.518.966,29	217 - Cassems		362.675,16	2.513.903,00	
218 - C.E.F Financiamento Particular		193.299,96	1.339.703,58	218 - C.E.F Financiamento Particular		190.859,51	1.332.093,75	



Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações		(01 - Depósitos e Consignações			
220 - Conv. SIEMS	237,53	1.695,55	220 - Conv. SIEMS		231,74	1.569,50
223 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURAD	4.024.748,76	16.197.430,26	223 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA GRANDE DOURA	AD	4.024.748,76	16.197.430,26
225 - Hospital Cassems	256.134,93	1.288.016,53	225 - Hospital Cassems		256.134,93	1.288.016,53
227 - Hstu Serviços de Saúde	8.223,00	48.871,21	227 - Hstu Serviços de Saúde		6.698,48	47.881,76
233 - Pananmericano Financiamento Particular	5.562,38	45.066,53	233 - Pananmericano Financiamento Particular		5.851,44	46.415,19
236 - Penhora TJ/MS Serv. João Luiz V. de Camargo	2.133,67	13.517,30	236 - Penhora TJ/MS Serv. João Luiz V. de Camargo		2.267,42	13.609,84
237 - Penh. TRT 24º Serv. Fernando do Nasc. Carneiro	678,02	4.395,03	237 - Penh. TRT 24° Serv. Fernando do Nasc. Carneiro		844,82	4.260,79
239 - Pensão Judicial SEMS	31.350,40	215.418,46	239 - Pensão Judicial SEMS		31.161,47	184.068,06
240 - Processo Administrativo	0,00	431,24	241 - Prover Odontologia		748,25	6.215,13
241 - Prover Odontologia	658,46	5.985,75	242 - Salario-Familia		1.302,84	7.762,67
242 - Salario-Familia	1.302,84	7.762,67	243 - SICOOB		0,00	9.585,86
244 - Sicredi Centro Sul Ms	24.319,17	158.207,86	244 - Sicredi Centro Sul Ms		24.778,67	154.140,60
245 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	117.657,45	763.770,75	245 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		114.268,56	745.763,05
246 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados e reg	9.673,34	64.643,33	246 - Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados e reg		9.417,80	64.037,85
247 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de S	22.606,66	107.692,48	247 - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de S		21.638,52	96.567,15
248 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do S	315,00	2.205,00	248 - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do S		315,00	2.205,00
249 - Sinsemd - 1%	6.165,88	42.636,10	249 - Sinsemd - 1%		6.139,60	43.060,09
251 - Unimed	70.837,67	479.812,23	251 - Unimed		69.733,36	471.305,80
252 - Uniodonto	6.619,32	45.577,08	252 - Uniodonto		6.619,32	45.285,48
			253 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		2.459,73	18.683,85
			255 - Vale Transporte SEMS		874,25	5.788,25
			256 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A		13.865,00	96.060,25
			264 - Salário Maternidade - INSS		44.742,21	470.020,74
			450 - CARTÃO CREDITO NIO DIGITAL		4.412,41	15.917,83
				Subtotal:	10.237.030,37	56.721.747,72
				Total:	63.788.689,57	329.298.332,93

Data: 05/09/2024 14:07:14 Página: 2 de 3 TRIBUNAL DE CONTAS | Estado de Mato Grosso do Sul

Total Saldo Mês Anterior:

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações			
253 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		2.864,42	18.439,71
255 - Vale Transporte SEMS		356,48	3.638,13
256 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A		13.957,70	96.346,57
263 - Hospital e Maternidade Santa Rosa		20.286,12	138.221,71
264 - Salário Maternidade - INSS		44.742,21	470.020,74
450 - CARTÃO CREDITO NIO DIGITAL		7.794,41	23.712,24
	Subtotal:	10.180.677,19	57.111.739,63
04 - Transferências Financeiras			
010 - Transferência financeira a saúde		16.597.293,95	119.191.523,61
	Subtotal:	16.597.293,95	119.191.523,61

Total:	47.731.831,09	538.325.566,67	
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa 0,00 Caixa 0,00 Banco 81.015.046,50 Banco 79.195.563,57

Vinculado 0,00 Vinculado

> Total Saldo Exercício Anterior: 81.015.046,50

Total Geral Receita: 770.516.199,93 Total Geral Despesa: 770.516.199,93

Data: 05/09/2024 14:07:14

0,00

79.195.563,57



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141315

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE DOURADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA	RECEITA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA	DESFESA	Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				06 - Segurança Pública		0,00	104.128,00
1300000000 Receita Patrimonial		19.765,61	129.765,02		Subtotal:	0,00	104.128,00
	Subtotal Retificado:	19.765,61	129.765,02			0,00	132.016,34
	Receita Retificada:	19.765,61	129.765,02	* TIPO 1		0,00	55.080,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				* TIPO 2		0,00	76.936,34
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	104.128,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	,	Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	55.080,00
5 . ,	Total:	0,00	104.128,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações				Serv. Dívida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
003 - I.R.R.F		0,00	1.596,90	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		0,00	126,80			0,00	76.936,34
	Subtotal:	0,00	1.723,70	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras				-		0,00	0,00
007 - Transferência recebida		0,00	270.960,30	01 - Depósitos e Consignações			
009 - Transf. Financeira Ao Fmsp	Cultantali	21.154,06	21.154,06	000 = 1.11.11.1		0,00	4.992,90
	Subtotal:	21.154,06	292.114,36	1.0.0.Q.IV. I tolido ha i onto		0,00	126,80
	Total:	21.154,06	397.966,06		Subtotal:	0,00	5.119,70
					Total:	0,00	137.136,04
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			2.799.109,70	Banco			3.085.576,74
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo E	Exercício Anterior:	2.799.109,70		Total S	Saldo Mês Anterior:	3.085.576,74
	To	otal Geral Receita:	3.326.840,78		To	otal Geral Despesa:	3.326.840,78



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141339

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
	Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	corv. Divida a r agar(r gto).		0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	"Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
				*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
					Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa				Caixa			
Banco				Banco			
Vinculado				Vinculado			
	Total Saldo I	Exercício Anterior:			Total	Saldo Mês Anterior:	

0,00

Data: 26/08/2024 13:27:20

Total Geral Receita:

0,00

Total Geral Despesa:



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Reférencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141322

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

	RECEITA			DESPESA				
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente				27 - Desporto e Lazer		269.355,42	3.965.836,45	
1300000000 Receita Patrimonial		6.342,03	34.233,16		Subtotal:	269.355,42	3.965.836,45	
1700000000 Transferências Correntes		578.384,20	578.384,20	*Liquidação de Despesa:		391.007,90	3.931.449,29	
	Subtotal Retificado:	584.726,23	612.617,36	* TIPO 1		347.435,40	3.533.360,24	
	Receita Retificada:	584.726,23	612.617,36	* TIPO 2		43.572,50	398.089,05	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				
Despesas a Pagar (Contrapartida)		269.355,42	3.965.836,45	Despesas a Pagar(Pgto):		477.263,91	3.513.062,32	
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		(2.282,82)	(4.776,17	
	Total:	269.355,42	3.965.836,45	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00	
01 - Depósitos e Consignações				*Anulação OP - TIPO 8:		0.00	0,00	
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário		0,00	255,92	Resto a Pagar(Pgto):		132.026,25	519.577.09	
001 - I.N.S.S. folha de pagamento		8.204,16	48.419,76	AL L. C. CR. TIROS		~~~~~		
002 - IPSSD Prev.própria		5.291,12	36.693,00	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00	
003 - I.R.R.F		14.217,16	93.687,28	01 - Depósitos e Consignações				
004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		1.935,08	13.105,75	001 - I.N.S.S S/ 13º Salário		0,00	255,92	
005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		0,00	185,50	001 - I.N.S.S. folha de pagamento		9.014.42	44.489.25	
007 - Bancoob - Financiamento Particular		1.782,89	10.749,27			5.850,72	36.492,92	
010 - BMG cartão de crédito		0,00	119,36	003 - I.R.R.F		13.978,26	96.674,78	
011 - Bradesco Financiamento Particular		1.103,91	6.623,46	004 - I.S.S.Q.N. Retido na Fonte		5.208.14	17.704.70	
013 - Cassems		2.215,76	15.495,97	005 - Banco Daycoval Cartão de Crédito		0.00	356,54	
017 - Hstu Serviços de Saúde		236,00	414,00			1.680,41	10.444,50	
020 - Salario-familia		0,00	119,94	010 - BMG cartão de crédito		0.00	119.36	
022 - Sicredi Centro Sul Ms		522,56	2.876,52	011 - Bradesco Financiamento Particular		1.103.91	6.623,46	
026 - Uniodonto		29,16	204,12	013 - Cassems		2.215,76	15.774,42	
090 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		3.197,24	8.287,77			178.00	178.00	
	Subtotal:	38.735,04	237.237,62			0.00	119.94	
04 - Transferências Financeiras				022 - Sicredi Centro Sul Ms		522,56	2.790.24	
007 - Transferência recebida		0,00	2.165.469,03			29,16	204.12	
010 - Transferência Financeira A Funced		450.424,05	1.325.979,66			1.901.31	5.090.53	
	Subtotal:	450.424,05	3.491.448,69		Subtotal:	41.682,65	237.318,68	
	Total:	758.514,51	7.694.522,76		Total:	650.972,81	4.269.958,09	
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE		(60	- 137	
Caixa			0,00	Caixa			0,00	
Banco			1.056.077,60	Banco			1.127.423,18	

1.056.077,60

BALANCETE MENSAL



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Vinculado 0,00 Vinculado

Total Geral Receita: 9.363.217,72

Total Saldo Exercício Anterior:

0,00

1.127.423,18

Total Saldo Mês Anterior:

Total Geral Despesa: 9.363.217,72



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141394

Unidade Gestora: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE DOURADOS

RECEITA					DESPESA				
I) ORÇAMEN	ITÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	
Receita Corre	ente				12 - Educação		19.586.212,59	138.758.247,90	
1300000000	Receita Patrimonial		255.706,26	1.604.065,83		Subtotal:	19.586.212,59	138.758.247,9	
1700000000	Transferências Correntes		20.269.930,01	151.646.768,39	*Liquidação de Despesa:		19.677.657,97	137.940.181,74	
1900000000	Outras Receitas Correntes		0,00	21.323,22	* TIPO 1		19.677.657,97	137.940.181,74	
		Subtotal Retificado:	20.525.636,27	153.272.157,44	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				
		Receita Retificada:	20.525.636,27	153.272.157,44	Despesas a Pagar(Pgto):		24.809.420.09	135.001.889.8	
II) EXTRA - C	DRÇAMENTÁRIA				*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	(927.135,05	
Despesas a P	Pagar (Contrapartida)		19.586.212,59	138.758.247,90	Serv. Divida a Pagar(Pgto):			100000	
Serv. Dívida a	a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00			0,00	0,00	
		Total:	19.586.212,59	138.758.247,90	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,0	
01 - Denósito	os e Consignações			USSAURICH ROOM	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	2.964.645,23	
	.S S/ 13º Salário		210.161.19	217.213.12	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,0	
	S. folha de pagamento		366.941.94	3.175.003,62	M. Davidhara Caralana in				
	D Prev.própria		1,422,771,99	9.443.607,74	01 - Depósitos e Consignações 001 - LN.S.S S/ 13º Salário		2.210.30	222.993.2	
003 - I.R.R			1.396.533.49	10.498.948.27	001 - I.N.S.S S/ 13" Salario 001 - I.N.S.S. folha de pagamento		658.703.46	3.259.946.4	
	co Daycoval Cartão de Crédito		3.456.97	22.373.38	002 - IPSSD Prev.própria		1.487.427.23	9.232.972.20	
	co Itaú Unibanco - Financ, Particular		1.642.49	9.854.94	003 - I.R.R.F		2.019.991.43	10.402.897,30	
008 - Banc	coob - Financiamento Particular		8.385,82	34.589,28	005 - Banco Davcoval Cartão de Crédito		3.368.02	23.757.3	
009 - Banc	co Santander S/a /financiamento Particular		108.033,85	636.759,15	007 - Banco Itaú Unibanco - Financ. Particular		1.642.49	9.854.9	
010 - BB -	Financiamento Particular		504.243,03	2.851.771,60	008 - Bancoob - Financiamento Particular		7.716.32	29.357.3	
011 - Bmg	Cartão de Crédito		3.250,77	32.067,64	009 - Banco Santander S/a /financiamento Particular		100.854,97	638.844.0	
012 - Brade	esco Cartão de Crédito		7.125,07	71.936,54	010 - BB - Financiamento Particular		491.565.52	2.807.656.76	
013 - Brade	esco Financiamento Particular		749.961,82	4.107.240,36	011 - Bmg Cartão de Crédito		3.380.89	35.772.6	
015 - Cass	sems		545.876,50	3.738.153,97	012 - Bradesco Cartão de Crédito		6.672.37	81.284.9	
016 - C.E.F	F Financiamento Particular		196.792,70	1.098.273,15	013 - Bradesco Financiamento Particular		697.868.34	4.032.815,36	
022 - Pana	anmericano Financiamento Particular		7.264,89	48.671,64	015 - Cassems		580.167.98	3.751.047.2	
032 - Prove	er Odontologia		389,09	2.209,92	016 - C.E.F Financiamento Particular		184.455.78	1.080.537,67	
033 - Salar	rio-familia		62,04	8.578,07	022 - Pananmericano Financiamento Particular		7.178.93	50.751,80	
035 - Sicoo	ob Horizonte - Financiamento Particular		0,00	2.167,34	032 - Prover Odontologia		389,09	2.078,59	
037 - Simte	ed 2%		73.812,69	512.022,98	033 - Salario-familia		62.04	8.578,07	
038 - SIN C	CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		100.987,56	706.860,16	035 - Sicoob Horizonte - Financiamento Particular		0,00	2.167,3	
039 - Sinse	emd - 1%		756,33	5.123,11	037 - Simted 2%		81.350,04	506.966,0	
041 - Unioc	donto		9.885,24	64.964,36	038 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		104.820,79	699.611,5	
042 - Valer	med Saúde Serviços de Saúde Ltda		3.567,43	22.876,95	039 - Sinsemd - 1%		756,37	5.080,48	
044 - Zurici	h Minas Brasil Seguros S/A		18.235,80	121.337,16	041 - Uniodonto		9.506,16	64.381,16	



Contas Públicas

Balancete Financeiro

01 - Depósitos e Consignações			9	01 - Depósitos e Consignações			
045 - 2ª Penhora TRT 24ª Rg Serv. Elizabet F. Mazarim		630,83	4.260,81	042 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		3.589,31	22.529,72
046 - 2ª Penh. TRT 24ª Reg. Serv. Regilaine Apª. dos S		845,00	5.915,00	043 - Vale Transporte		0,00	76,28
056 - Banco Daycoval Financiamento		3.120,04	17.428,19	044 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A		17.503,12	120.633,95
057 - Hstu Serviços de Saúde		42.225,26	242.768,20	045 - 2º Penhora TRT 24º Rg Serv. Elizabet F. Mazarim		630,83	4.201,25
058 - Penh. 248 Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim		742,15	5.292,78	046 - 2º Penh. TRT 24º Reg. Serv. Regilaine Ap². dos S		845,00	5.915,00
059 - Penhora Judicial TRT 98 Região Paraná		304,49	2.131,43	056 - Banco Daycoval Financiamento		3.338,05	17.490,70
060 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		0,00	1.517,17	057 - Hstu Serviços de Saúde		35.391,78	249.033,07
061 - Previdência Própria Nova Alvorada do Sul/PREVNAS		550,60	3.010,90	058 - Penh. 24 ^a Rg. Ser. Elizabet Ferreira Mazarim		742,15	5.502,75
062 - Pensão Judicial		13.581,85	67.681,26	059 - Penhora Judicial TRT 9ª Região Paraná		304,49	2.131,43
063 - Salário Maternidade - Inss		94.574,86	414.785,32	060 - Penhora TRT 24º Rg Serv. Emilia M. Gonçalves		0,00	1.137,38
064 - Sicredi Centro Sul Ms		28.866,14	152.948,71	061 - Previdência Própria Nova Alvorada do Sul/PREVNAS		466,66	2.864,10
065 - Unimed		41.046,15	277.070,71	062 - Pensão Judicial		14.563,78	61.891,53
090 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		10.794,13	15.926,43	063 - Salário Maternidade - Inss		94.574,86	414.785,32
091 - Penhora TRT 248 Rg Serv. Emília M. Gonçalves		0,00	5.933,21	064 - Sicredi Centro Sul Ms		26.625,06	147.820,12
	Subtotal:	5.977.420,20	38.649.274,57	065 - Unimed		42.200,49	272.329,84
	Total:	25.563.632,79	177.407.522,47	090 - NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA		1.645,10	5.508,78
	Total.	25.565.652,79	177.407.522,47	091 - Penhora TRT 24 ^a Rg Serv. Emilia M. Gonçalves		2.682,83	7.073,90
					Subtotal:	6.695.192,03	38.290.277,67
					Total:	31.504.612.12	176.256.812.71

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE		
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Banco		13.317.116,78	Banco		28.981.736,08
Vinculado		0,00	Vinculado		0,00
	Total Saldo Exercício Anterior:	13.317.116,78		Total Saldo Mês Anterior:	28.981.736,08

Total Geral Receita: 343.996.796,69 Total Geral Despesa: 343.996.796,69



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Reférencia: 7/2024 N° da Remessa: 141369

Unidade Gestora: FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS DE DOURADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
1300000000 Receita Patrimonial		38,42	253,71	Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
	Subtotal Retificado:	38,42	253,71	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
	Receita Retificada:	38,42	253,71	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			3	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
Serv. Divida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	Andiação or - Tir o o.		0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00		Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			5.528,82	Banco			5.782,53
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo B	Exercício Anterior:	5.528,82		Total S	Saldo Mês Anterior:	5.782,53
	To	otal Geral Receita:	5.782,53		To	otal Geral Despesa:	5.782,53



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141371

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE DOURADOS

RECEITA				DESPESA			
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
1300000000 Receita Patrimonial		4,83	31,65	Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
	Subtotal Retificado:	4,83	31,65	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0.00
	Receita Retificada:	4,83	31,65			0,00	0,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0.00
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0.00
	Total:	0,00	0,00	Anulação OF - TIPO 3.		0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00		Total:	0,00	0,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			633,53	Banco			665,18
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo	Exercício Anterior:	633,53		Tota	I Saldo Mês Anterior:	665,18
	Total Geral Receita: 665,					Total Geral Despesa:	665,18



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Referencia: 7/2024 N° da Remessa: 141318

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE DOURADOS

	RECEITA			DESPESA				
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente				06 - Segurança Pública		24.283,00	30.633,29	
1300000000 Receita Patrimonial		53,01	422,34		Subtotal:	24.283,00	30.633,29	
	Subtotal Retificado:	53,01	422,34	*Liquidação de Despesa:		0,00	30.225,29	
	Receita Retificada:	53,01	422,34	* TIPO 1		0,00	6.350,29	
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				* TIPO 2		0,00	23.875,00	
Despesas a Pagar (Contrapartida)		24.283,00	30.633,29	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			-	
Serv. Divida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	6.350,29	
	Total:	24.283,00	30.633,29	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	(3.080,29)	
04 - Transferências Financeiras				Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00	
007 - Repasse Recebido PMD		0,00	10.000,00	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00	
	Subtotal:	0,00	10.000,00	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	23.875,00	
	Total:	24.283,00	40.633,29	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00	
					Total:	0,00	30.225,29	
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE				
Caixa			0,00	Caixa			0,00	
Banco			27.787,29	Banco			7.984,34	
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00	
	Total Saldo	Exercício Anterior:	27.787,29		Total S	Saldo Mês Anterior:	7.984,34	
		Total Geral Receita:	68.842,92		To	otal Geral Despesa:	68.842,92	



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141338

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE DOURADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
	Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
	Total:	0,00		Anuiação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
				*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
					Total:	0,00	0,00

III)	SALDO	EXERCICIO ANTER	IOR

Caixa

Banco

Vinculado

Total Saldo Exercício Anterior:

Total Geral Receita:

III) SALDO MÊS SEGUINTE

Caixa Banco

0,00

Vinculado

Total Saldo Mês Anterior:

Total Geral Despesa:

0,00

Data: 26/08/2024 13:22:54



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Reférencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141340

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DOURADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
St.	Receita Retificada:	0,00	0,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
Serv. Divida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
	Total:	0,00		Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
				*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
					Total:	0,00	0,00

III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

Caixa Banco

Vinculado

III) SALDO MÊS SEGUINTE Caixa

Banco Vinculado

0,00

Total Saldo Exercício Anterior:

Total Geral Receita:

Total Saldo Mês Anterior:

Total Geral Despesa:

0,00



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 N° da Remessa: 141343

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DE DOURADOS

	RECEITA			· .	DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
	Receita Retificada:	0,00	0,00	13 - Cultura		0,00	282.000,00
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA					Subtotal:	0,00	282.000,00
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	282.000,00			0,00	282.000,00
Serv. Divida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	* TIPO 1		0,00	282.000,00
	Total:	0,00	282.000,00	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
04 - Transferências Financeiras				Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	282.000,00
035 - Transferencia Financeira Ao Fip		0,00	282.000,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
	Subtotal:	0,00	282.000,00	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
	Total:	0,00	564.000,00	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
				Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
				*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
					Total:	0,00	282.000,00
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			107,28	Banco			107,28
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo B	Exercício Anterior:	107,28		Total S	Saldo Mês Anterior:	107,28
	Te	otal Geral Receita:	564.107,28		Te	otal Geral Despesa:	564.107.28



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Reférencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141477

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DOURADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				08 - Assistência Social		204.180,39	1.094.722,94
1300000000 Receita Patrimonial		9.862,82	81.497,49		Subtotal:	204.180,39	1.094.722,94
	Subtotal Retificado:	9.862,82	81.497,49	*Liquidação de Despesa:		431.411,13	738.199,05
	Receita Retificada:	9.862,82	81.497,49	* TIPO 1		429.813,26	533.053,80
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				* TIPO 2		1.597,87	205.145,25
Despesas a Pagar (Contrapartida)		204.180,39	1.094.722,94	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Serv. Divida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Despesas a Pagar(Pgto):		456.100,86	537.422,80
	Total:	204.180,39	1.094.722,94	*Anulação OP - TIPO 2:		(11.753,14)	(262.742,00)
01 - Depósitos e Consignações				Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica		0,00	1.196,80	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
003 - I.R.R.F		2.778,40	6.313,60	Resto a Pagar(Pgto):		1.597.87	207.984,51
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte		0,00	4.658,05	*Apulação OR TIPO 2:		0,00	(6.550,00)
	Subtotal:	2.778,40	12.168,45			0,00	(0.000,00)
	Total:	206.958,79	1.106.891,39				
				001 - I.N.S.S. Pessoa Juridica		0,00	1.795,20
				003 - I.R.R.F		3.426,30	7.083,27
				004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte	Subtotal:	263,31 3.689,61	5.061,71 13.940,18
() () () () () () () () () ()				<u> </u>	Total:	461.388,34	759.347,49
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			2.014.106,83	Banco			1.348.425,28
Vinculado				Vinculado			0,00
	Total Saldo I	xercício Anterior:	2.014.106,83		Total S	Saldo Mês Anterior:	1.348.425,28
	To	otal Geral Receita:	3.202.495,71		To	otal Geral Despesa:	3.202.495,71



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Reférencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141448

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE DOURADOS

Receita Corrente	RECEITA				DESPESA		
100000000	I) ORÇAMENTÁRIA	Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
1300000000 Receita Patrimonial 7.354,33 54.456.8 *Liquidação de Despesa: 26.421,20 26.42	Receita Corrente			14 - Direitos da Cidadania		4.157,60	173.325,02
170000000	1100000000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53,44	267,20		Subtotal:	4.157,60	173.325,02
190000000 190000000 190000000 1900000000 190000000000	1300000000 Receita Patrimonial	7.354,33	54.456,38	*Liquidação de Despesa:		26.421,20	285.984,33
Subtotal Retificado: 23.887,63 187.321,17 Receita Retificada: 23.887,63 187.321,17 187	1700000000 Transferências Correntes	750,00	5.250,00	* TIPO 1		26.421,20	102.692,01
	1900000000 Outras Receitas Correntes	15.729,86	127.347,59	* TIPO 2		0,00	183.292,32
II EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	Subtotal Retificado:	23.887,63	187.321,17	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
I	Receita Retificada:	23.887,63	187.321,17	Despesas a Pagar(Pgto):		26,421,20	103.278,50
Despesas a Pagar (Contrapartida) 4.157,60 173.325,02 Serv. Divida a Pagar (Pgto): 0,00 0,00 Serv. Divida a Pagar (Contrapartida) 1.241,26 4.157,60 173.325,02 Resto a Pagar (Pgto): 0,00 0,00 01 - Depósitos e Consignações 1.241,26 6.404,85 **Anulação OP - TIPO 3: **Anulação OP - TIPO 3: 0,00 0,00 03 - I.R.R.F Subtotal: 1.241,26 6.404,85 1-Depósitos e Consignações 1.241,26 Subtotal: 1.241,26 </td <td>II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0.00</td> <td>(213,51)</td>	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA					0.00	(213,51)
Note	Despesas a Pagar (Contrapartida)	4.157,60	173.325,02				0,00
Total: 4.157,60 173.325,02 Resto a Pagar(Pgto): 0,00 0,00 1.241,26 6.404,85 *Anulação OP - TIPO 3: 0,00 2.241,26 6.404,85 *Anulação OP - TIPO 3: 0,00 3.241,26 6.404,85 179.729,87 003 - I.R.R.F 003 - I.R.R.F 3.241,26	Serv. Divida a Pagar (Contrapartida)	0,00	0,00				
1.241,26	Total:	4.157,60	173.325,02				0,00
1.241,26	01 - Depósitos e Consignações			Resto a Pagar(Pgto):		0,00	545.817,70
Total: 5.398,86 179.729,87 003 - I.R.R.F 1.241,26 Subtotal: 1.241,26 Total: 27.662,46 III SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	•	1.241,26	6.404,85	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
Subtotal: 1.241,26 Total: 27.662,46	Subtotal:	1.241,26	6.404,85	01 - Depósitos e Consignações			
III SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Total:	5.398,86	179.729,87	003 - I.R.R.F		1.241,26	10.836,83
III SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			100		Subtotal:	1.241,26	10.836,83
Caixa 0,00 Caixa Banco 1.565.490,83 Banco 1. Vinculado 0,00 Vinculado Total Saldo Exercício Anterior: 1.565.490,83					Total:	27.662,46	659.933,03
Banco 1.565.490,83 Banco 1. Vinculado 0,00 Vinculado Total Saldo Exercício Anterior: 1.565.490,83 Total Saldo Mês Anterior: 1.565.490,83	III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Vinculado Total Saldo Exercício Anterior: 0,00 Vinculado 1.565.490,83 Total Saldo Mês Anterior: 1.665.490,83	Caixa		0,00	Caixa			0,00
Total Saldo Exercício Anterior: 1.565.490,83 Total Saldo Mês Anterior: 1.	Banco		1.565.490,83	Banco			1.099.283,82
	Vinculado		0,00	Vinculado			0,00
Total Geral Receita: 1.932.541,87 Total Geral Despesa: 1.	Total Saldo	Exercício Anterior:	1.565.490,83		Total 5	Saldo Mês Anterior:	1.099.283,82
	The state of the s	Total Geral Receita:	1.932.541,87		T	otal Geral Despesa:	1.932.541,87



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141329 Unidado Gostoro: ELINDO MUNICIDAL DE CANEAMENTO DE DOLIDADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				17 - Saneamento		0,00	4.940.618,0
1300000000 Receita Patrimonial		505.204,21	3.506.191,06		Subtotal:	0,00	4.940.618,0
	Subtotal Retificado:	505.204,21	3.506.191,06	*Liquidação de Despesa:		0,00	3.940.618,0
	Receita Retificada:	505.204,21	3.506.191,06	* TIPO 1		0,00	3.940.618,0
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	4.940.618,07	Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	3.940.618,0
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,0
	Total:	0,00	4.940.618,07	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,0
	Total:	0,00	4.940.618,07	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,0
				Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,0
				*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,0
					Total:	0,00	3.940.618,0
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,0
Banco			13.866.326,87	Banco			13.431.899,8
Vinculado			0,00	Vinculado			0,0
	Total Saldo E	xercício Anterior:	13.866.326,87		Total S	aldo Mês Anterior:	13.431.899,8

Total Geral Receita: 22.313.136,00

Total Geral Despesa: 22.313.136,00

Data: 26/08/2024 12:48:24



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Reférencia: 7/2024 N° da Remessa: 141375

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE DOURADOS

	RECEITA				DESPESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				15 - Urbanismo		0,00	1.178.957,83
1300000000 Receita Patrimonial		24.991,89	112.163,65		Subtotal:	0,00	1.178.957,83
1700000000 Transferências Correntes		148.214,44	148.214,44	*Liquidação de Despesa:		0,00	470.360,21
	Subtotal Retificado:	173.206,33	260.378,09	* TIPO 1		0,00	196.280,91
	Receita Retificada:	173.206,33	260.378,09	* TIPO 2		0,00	274.079,30
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar (Contrapartida)		0,00	1.178.957,83	Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	196.280,91
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00
	Total:	0,00	1.178.957,83	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
01 - Depósitos e Consignações				*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
003 - I.R.R.F		0,00	9.440,57	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	1.811.501,95
004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte		0,00	2.441,08	tAnulação OR TIRO 3:		0,00	0,00
	Subtotal:	0,00	11.881,65	Allulação OF - TIPO 3.		0,00	0,00
04 - Transferências Financeiras		61001		01 - Depósitos e Consignações			
009 - Transferência recebida		0,00	61.728,92	000 - 134.14.1		0,00	22.331,19
	Subtotal:	0,00	61.728,92	004 - I.S.S.Q.N. Retido Na Fonte		0,00	7.322,78
	Total:	0,00	1.252.568,40		Subtotal:	0,00	29.653,97
					Total:	0,00	2.037.436,83
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			3.843.800,05	Banco			2.140.351,88
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo	Exercício Anterior:	3.843.800,05		Total S	aldo Mês Anterior:	2.140.351,88
	Т	otal Geral Receita:	5.356.746,54		To	tal Geral Despesa:	5.356.746,54



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141334

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS

	RECEITA			DES	PESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				14 - Direitos da Cidadania		387.894,65	633.039,65
1300000000 Receita Patrimonial		9.857,57	71.558,40		Subtotal:	387.894,65	633.039,65
1700000000 Transferências Correntes		442.998,69	443.701,65	*Liquidação de Despesa:		442.631,50	582.746,50
1900000000 Outras Receitas Correntes		0,00	1.626,89	* TIPO 1		442.631,50	582.746,50
	Subtotal Retificado:	452.856,26	516.886,94	II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
	Receita Retificada:	452.856,26	516.886,94	Despesas a Pagar(Pgto):		442.631,50	582.746,50
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				*Anulação OP - TIPO 2:		0.00	(140.000,00)
Despesas a Pagar (Contrapartida)		387.894,65	633.039,65				100000000000000000000000000000000000000
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0,00	0,00
	Total:	387.894,65	633.039,65	*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00
	Total:	387.894,65	633.039,65	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	163.096,33
				*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
				01 - Depósitos e Consignações			
				001 - I.N.S.S. Folha de Pagamento		0,00	1.063,74
				003 - I.R.R.F		0,00	1.417,00
				004 - Ipssd Prev.Própria		0,00	911,76
				005 - Banco Santander S/a /financiamento Particular		0,00	686,26
				006 - Bradesco Financiamento Particular		0,00	1.348,09
					Subtotal:	0,00	5.426,85
					Total:	442.631,50	751.269,68
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE			
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			1.743.220,11	Banco			1.508.837,37
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo E	Exercício Anterior:	1.743.220,11		Total S	aldo Mês Anterior:	1.508.837,37
	To	otal Geral Receita:	2.893.146,70		To	tal Geral Despesa:	2.893.146,70



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Reférencia: 7/2024 N° da Remessa: 141336

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE DOURADOS

	RECEITA			DESPESA				
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	
Receita Corrente				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				
1300000000 Receita Patrimonial		9.882,62	62.862,53	Despesas a Pagar(Pgto):		0,00	0,00	
1700000000 Transferências Correntes		486.626,35	486.626,35	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,00	
	Subtotal Retificado:	496.508,97	549.488,88			0,00	0,00	
	Receita Retificada:	496.508,97	549.488,88					
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				*Anulação OP - TIPO 8:		0,00	0,00	
72		0,00	0,00	Resto a Pagar(Pgto):		0,00	0,00	
Despesas a Pagar (Contrapartida)			0,00	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00	
Serv. Dívida a Pagar (Contrapartida)	Total	0,00			Total	0.00	0.00	
	Total:	0,00	0,00		Total:	0,00	0,00	
	Total:	0,00	0,00					
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE				
Caixa			0,00	Caixa			0,00	
Banco			1.358.612,22	Banco			1.908.101,10	
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00	
	Total Saldo	Exercício Anterior:	1.358.612,22		Tota	Saldo Mês Anterior:	1.908.101,10	
	Т	otal Geral Receita:	1.908.101,10			Total Geral Despesa:	1.908.101,10	



Contas Públicas

Balancete Financeiro

Município: Dourados - Mês/Ano Refêrencia: 7/2024 Nº da Remessa: 141420

Unidade Gestora: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

	RECEITA			DES	PESA		
I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado	I) ORÇAMENTÁRIA		Do Mês	Acumulado
Receita Corrente				18 - Gestão Ambiental		376.965,90	2.760.740,9
1300000000 Receita Patrimonial		4.870,44	30.958,04	Street, and the second street, and the second secon	Subtotal:	376.965,90	2.760.740,9
	Subtotal Retificado:	4.870,44	30.958,04	*Liquidação de Despesa:		376.965,90	2.760.065,4
	Receita Retificada:	4.870,44	30.958,04	* TIPO 1		376.965,90	2.760.065,4
II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				II) EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
Despesas a Pagar (Contrapartida)		376.965,90	2.760.740,94	Despesas a Pagar(Pgto):		534.394,67	2.717.344,0
Serv. Divida a Pagar (Contrapartida)		0,00	0,00	*Anulação OP - TIPO 2:		0,00	0,0
	Total:	376.965,90	2.760.740,94	Serv. Divida a Pagar(Pgto):		0.00	0.0
01 - Depósitos e Consignações				*Anulação OP - TIPO 8:		0.00	0.0
001 - I.N.S.S S/ 13º Salário		0,00	71,96				30000
001 - I.N.S.S. folha de pagamento		3.668,93	26.380,45			0,00	41.899,0
002 - Ipsad Prev.Própria		31.641,42	215.812,88	*Anulação OP - TIPO 3:		0,00	0,00
003 - I.R.R.F		48.751,39	322.556,45	01 - Depósitos e Consignações			
010 - BB - Financiamento Particular		8.651,14	50.334,71	001 - I.N.S.S S/ 13° Salário		0.00	71.96
013 - Bradesco Financiamento Particular		17.125,45	115.713,10			3.942.69	26.411,13
015 - Cassems		5.161,70	36.640,74			34.070.07	214.767,82
016 - C.E.F Financiamento Particular		1.061,30	7.429,10	003 - I.R.R.F		48.220.39	322,652,16
021 - Pensão Judicial		2.219,23	14.934,44	010 - BB - Financiamento Particular		8.651.14	47.780.55
024 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		0,00	775,25	013 - Bradesco Financiamento Particular		16.246,37	113.960,36
026 - Unimed		1.346,76	9.357,70	015 - Cassems		5.279,25	36.412,48
028 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		226,63	1.534,99	010 - C.L.I I Individine tio Farticular		1.061,30	7.429,10
029 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A		11,05	77,35	021 - Pensão Judicial		2.022,56	14.936,06
060 - Sicredi Centro Sul MS		625,95	4.381,65	024 - SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito		0,00	775,25
	Subtotal:	120.490,95	806.000,77	026 - Unimed		1.346,76	9.288,08
04 - Transferências Financeiras				028 - Valemed Saúde Serviços de Saúde Ltda		218,06	1.308,36
009 - Transferencia Financeira Ao Imam		574.949,41	1.264.535,77	029 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A		11,05	77,35
011 - Transferência recebida		0,00	1.573.723,27	060 - Sicredi Centro Sul MS		625,95	4.381,65
	Subtotal:	574.949,41	2.838.259,04		Subtotal:	121.695,59	800.252,31
	Total:	1.072.406,26	6.405.000,75		Total:	656.090,26	3.559.495,4
III) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				III) SALDO MÊS SEGUINTE	200000	Experience response to the California	
Caixa			0,00	Caixa			0,00
Banco			796.935,46	Banco			912.657,90
Vinculado			0,00	Vinculado			0,00
	Total Saldo	Exercício Anterior:	796.935,46		Total S	aldo Mês Anterior:	912.657,90



Contas Públicas Balancete Financeiro

Total Geral Receita: 7.232.894,25 Total Geral Despesa: 7.232.894,25

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

PORTARIA Nº 0154/FUNSAUD/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/FUNSAUD, DANIELY HELOISE TOLE-DO nomeada pelo Decreto nº 3.224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto N° 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Geane Siqueira de Oliveira, no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Assistência a Saúde conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 05/09/2024, revogados as disposições em contrário.

Daniely Heloise Toledo Diretora Presidente Interina da FUNSAUD Decreto nº 3.224 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 008/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.007/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos médicos e móveis médico-hospitalares, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades descritas para atender as necessidades do Hospital da Vida e UPA Dr. Afrânio Martins, unidades gerenciadas pela FUNSAD – Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, sagrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1	ADJUDICADO	TCJM FISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 74.130,00
2	ADJUDICADO	LUIZ TADEU DAMASCHI	R\$ 3.996,00
3	ADJUDICADO	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 58.400,00
4	ADJUDICADO	MB IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5.204,00
5	ADJUDICADO	MRM HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.800,00
	DESERTOS		
	FRACASSADO		
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 152.530,00

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados - MS, 09 de SETEMBRO de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024.

FUNDAÇÕES / TERMOS DE ADJUDICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 017/2024 – Dispensa Eletrônica nº 90.003/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, na Dispensa de Licitação Eletrônica em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Água Mineral Ou Natural, A Fim De Atender A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Com vistas à melhor Proposta de Preços, exequível e vantajosa à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do agente de contratação da FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO integralmente o objeto da Dispensa de Licitação nº 90.003/2024, à empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 30.553.576/0001-47 foi devidamente habilitada para o único item, com proposta no valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados - MS, 10 de setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO Diretora Presidente Interina - FUNSAUD DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 018/2024 – Dispensa Eletrônica nº 90.004/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, na Dispensa de Licitação Eletrônica em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de serviços de controle de qualidade dos equipamentos de imagens com a emissão dos laudos realizados anualmente, para atender as necessidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento ambos administrados pela FUNSAUD.

Com vistas à melhor Proposta de Preços, exequível e vantajosa à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do agente de contratação da FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO integralmente o objeto da Dispensa de Licitação nº 90.004/2024, à empresa RADCARE RADIO-PROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 11.507.723/0001-06, pelo valor total de R\$ 5.449,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados - MS, 10 de setembro de 2024.

DANIELY HELOISE TOLEDO
Diretora Presidente Interina - FUNSAUD
DECRETO Nº 3.224 de 03 de setembro de 2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº 209, de 09 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar OSNI SAMPATI SOBRINHO, Assessor Parlamentar VIII (AGP-008), lotado no Gabinete do Vereador Sergio Nogueira, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

N. PNCP: 90006/2024 Processo n. 037/2024

Pregão Eletrônico n. 90006/2024

Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, art.28, I.

Tipo: Publicação de edital de licitação; Sistema de registro de preços.

Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/09/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/09/2024 08:00 (horário de Brasília) Data fim de recebimento de propostas: 27/09/2024 07:59 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, por chamada, em ares-condicionados, refrigeradores e bebedouros.

Informações Adicionais: Material de consumo; Descrição detalhada no termo de referência; Esclarecimentos: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landin-g?destino=quadro-informativo&compra=92864105900052024

Dourados, 11 de setembro de 2024.

STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS

Agente de contratação

PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.

DO n. 6.070, 20/02/2024.

OUTROS ATOS

ATA - CGFMMA

ATA DA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA Nº 04/2024. Aos cinco dias do més de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024), às onze horas e vinte e cinco minutos (11h25), reuniu-se ordinariamente o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dourados (CGFMMA), na sede do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (CGFMMA), na sode do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (CGFMMA), as alla paquim Terizeira Alves, n. 3.770, Paque Arnulpho Fioravanti (EP 79.830-010). Dourados/MS, tendo a presença dos seguintes conselheiros: Ademar Roque Zanatta (IMAM), Janaina Pereira Rocha (IMAM), Ataulfo Alves Stein Neto (COMDAM) e Sérgio Paulo Lima dos Santos (SEGOV). Claudia Vicira da Silva Ortega (GMA) justificou a falta. A reunião foi presidida pelo Sr. Ademar Roque Zanatta, Diretor Presidente do IMAM. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos novos membros do conselho, Ataulfo Alves Stein Neto em substituição a Ronaldo Ferreira Ramos e Sérgio Paulo Lima dos Santos en Substituição a Oscar Henrique Peres de Souza Kruger e, em seguida, presentou a pauta com os seguintes tópicos: 1. Liberação de recursos para contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública ambiental em cloud computing; 2. Assuntos gerais. Em seguida, informou sobre as fontes de recursos que compôem o Fundo Municipal de Meio Ambiente e que vários projetos já foram aprovados ao longo deste ano. Passando ao primeiro i tem da pauta, foi a presentada a proposta de aquisição de um sistema de gestão pública ambiental, com o objetivo de informatizar e o timizar as atividades do IMAM, integrando funcionalidades amplas, desde a recepção de documentos mais simples até a análise de trabalhos mais complexos, possibilitando uma maior agilidade no trâmite so processos administrativos. Como o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência do processo já haviam sido previamente disponibilizados aos conselheiros para consulta e análise, deu-se início à discussão da proposta, o presidente informou que o sistema atual da prefeitur

Ademar Roque Zanatta - Presidente Janaína Pereira Rocha - Membro Claudia Vieira da Silva Ortega - Membro/Ausência justificada Ataulfo Alves Stein Neto - Membro Sérgio Paulo Lima dos Santos - Membro Orlando Marcos Santos Veroneze - Secretário

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

B G DE ANDRADE SALÃO DE BELEZA E ESTÉTICA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 1544, no Jardim Tropical, do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de Loteamento Urbano, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, localizada no imóvel denominado de Gleba do Recanto – Matrícula 157.725 – Recanto do Bosque, zona urbana, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESULT LOJA DE CONVENIENCIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Simplificada – LS, para a atividade de: Restaurantes e similares; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Restaurante e lanchonete com música ao vivo; localizada na Rua Benjamin Constant nº 1445, Jardim América, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A4 MOTORS E BIKE ELETRICA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº 2.897 — Bairro Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLÍNICA MEDLABOR LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR REGISTRO GRÁFICO, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker, nº 3.372, Sala 01 – Bairro Vila Planalto - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COSTA & BARROS LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Supermercado com padaria, confeitaria, laticínios, frios e açougue, localizado na Rua Ponta Pora, 160, Vila Aurora, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KENJI SHIBATA E PAULO KENITIRO OHIRA SHIBATA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS, para atividade de avicultura de corte industrial, localizada na Linha do Barreirão, Km 07, na Zona Rural, do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.